Relatório e Contas 2023

MPE - MADEIRA PARQUES EMPRESARIAIS, SOCIEDADE GESTORA, S.A.

ELEMENTOS ECONÓMICO-FINANCEIROS 3

1. ESTRUTURA ACIONISTA E ÓRGÃOS SOCIAIS 4

2. RELATÓRIO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO 10

2.1 CARACTERIZAÇÃO DA MPE 11

2.2 MISSÃO, VISÃO, VALORES E ENQUADRAMENTO ESTRATÉGICO 12

2.3 PLANO DE ATIVIDADES E ORÇAMENTO PARA 2023 13

2.4 OS PARQUES EMPRESAREAIS 13

2.5 CAPITAL HUMANO 15

2.6 DISTRIBUIÇÃO DE CARGOS NA ORGÂNICA DA MADEIRA PARQUES EMPRESARIAIS: 15

2.7 ESTRATÉGIA E OBJETIVOS 15

2.8 CONTEXTO MACROECONÓMICO 16

Internacional 16

Zona Euro 17

Portugal 18

Região Autónoma da Madeira 19

2.9 EVENTOS DE RELEVO EM 2023 19

2.10 PLANO DE INVESTIMENTOS 23

2.11 ANÁLISE ECONÓMICA E FINANCEIRA 24

2.12 FACTOS RELEVANTES OCORRIDOS APÓS O TERMO DO EXERCÍCIO 29

2.13 PERSPETIVAS FUTURAS 29

2.14 NEGÓCIOS ENTRE A EMPRESA E OS SEUS GESTORES 30

2.15 DÉBITOS AO SETOR PÚBLICO ESTATAL COM PAGAMENTOS EM MORA 30

2.16 PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS 31

2.17 AGRADECIMENTOS 31

3. CUMPRIMENTO DAS ORIENTAÇÕES LEGAIS 33

3.1 QUADRO RESUMO DO CUMPRIMENTO DAS ORIENTAÇÕES LEGAIS 33

3.2 OBJETIVOS DE GESTÃO 34

3.3 METAS A ATINGIR CONSTANTES NO PAO 2023 34

3.4 GESTÃO DE RISCO FINANCEIRO 36

3.4 EVOLUÇÃO DO PRAZO MÉDIO DE PAGAMENTOS A FORNECEDORES 36

3.6 RECOMENDAÇÕES/RESERVAS EMITIDAS NA ÚLTIMA CLC 37

3.7 ORIENTAÇÕES SOBRE AS REMUNERAÇÕES/HONORÁRIOS 37

4. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS 48

4.1 BALANÇO INDIVIDUAL 48

4.2 DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS 50

4.3 DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS DE CAIXA 51

4.4 DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO 31-12-2022 52

4.5 DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO 31-12-2023 52

5. ANEXO 53

5.1 IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE 53

5.2 REFERENCIAL CONTABILÍSTICO DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS 54

5.3 INDICAÇÃO E JUSTIFICAÇÃO DAS DISPOSIÇÕES DO SNC QUE, EM CASOS EXCECIONAIS, TENHAM SIDO DERROGADAS E DOS RESPETIVOS EFEITOS NAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS, TENDO EM VISTA A NECESSIDADE DE ESTAS DAREM UMA IMAGEM VERDADEIRA E APROPRIADA DO ATIVO, DO PASSIVO DOS RESULTADOS DA ENTIDADE 55

5.4 COMPARABILIDADE DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS 55

5.5 PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS 55

5.6 BASES DE MENSURAÇÃO USADAS NA PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS 56

5.7 OUTRAS POLÍTICAS RELEVANTES 61

5.8 JUÍZOS DE VALOR QUE A ADMINISTRAÇÃO FEZ NO PROCESSO DE APLICAÇÃO DAS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS 61

5.9 PRINCIPAIS PRESSUPOSTOS RELATIVOS AO FUTURO 62

5.10 PRINCIPAIS FONTES DE INCERTEZA DAS ESTIMATIVAS 62

5.11 FLUXOS DE CAIXA 62

5.12 POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS, ALTERAÇÕES NAS ESTIMATIVAS CONTABILÍSTICAS E ERROS 62

5.13 ERROS MATERIAIS DE PERÍODOS ANTERIORES 63

5.14 PARTES RELACIONADAS 63

5.15 INVESTIMENTOS FINANCEIROS 63

5.16 ATIVO FIXO TANGÍVEL 64

5.17 PROCESSOS DE CONTENCIOSO SOBRE ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS 64

5.18 RÉDITO 66

5.19 IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO 67

5.20 BENEFÍCIOS DOS EMPREGADOS 68

5.21 ACONTECIMENTOS APÓS A DATA DE BALANÇO 68

5.22 INSTRUMENTOS FINANCEIROS 68

5.23 DIVULGAÇÕES EXIGIDAS POR DIPLOMAS LEGAIS 72

5.24 OUTRAS INFORMAÇÕES 72

5.25 PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS 79

5.26 DATA DE AUTORIZAÇÃO PARA EMISSÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS 80

6. CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS 1

7. RELATÓRIO E PARECER DO FISCAL ÚNICO 2

ELEMENTOS ECONÓMICO-FINANCEIROS

Os principais indicadores económicos, referentes ao exercício de 2023, apresentam-se em euros, como se segue:

Descrição	2023
Prestação de serviços	2.296.011
EBITA	14.963.846
EBIT	14.022.267
Resultados antes de impostos	13.405.503
Resultado líquido do exercício	**11.475.660**

E, do ponto de vista financeiro, temos:

Descrição	2023
Ativo líquido total	48.992.223
Capitais próprios	40.064.786

Conforme podemos constatar, em 2023, a MPE-Madeira Parques Empresariais, Sociedade Gestora, S.A. (MPE, S.A.) apresenta um resultado operacional positivo de € 14.963.846 fruto, principalmente, da transferência de contratos de financiamento da MPE, S.A. para a Região Autónoma da Madeira, num total de € 13.000.000. apresenta um resultado líquido do exercício positivo de € 11.475.660.

1. ESTRUTURA ACIONISTA E ÓRGÃOS SOCIAIS

ESTRUTURA ACIONISTA

Descrição	N.º Ações	V. Nominal	Valor	%
Região Autónoma da Madeira (RAM)	4 818 203	5,00 €	€ 24.091.015	93,30%
Instituto de Desenvolvimento Empresarial	345.948	5,00 €	€ 1.729.740	6,70%
Total	**5.164.151**		**€ 25.820.755**	**100%**

ÓRGÃOS SOCIAIS

A 31 de dezembro de 2023 a composição dos Órgãos Sociais era a seguinte:

Mesa da Assembleia-Geral

- Marco Alexandre Ribeiro Pereira Fernandes (Presidente)
- Micaela Ferreira Armas Gonçalves (Vice-Presidente)
- Rubina Filipa Cova Viríssimo (Secretária)

Conselho de Administração

- Gonçalo Nuno Pimenta Camacho (Presidente)
- Teresa Daniela dos Santos Pereira Figueira Neves (Vogal Executiva)
- Cláudia Patrícia Rodrigues Pereira (Vogal Executiva)

Fiscal Único

- Grant Thornton & Associados - SROC, Lda.- representada por Pedro Miguel Raposo Lisboa Nunes (Efetivo).

Principais elementos curriculares e as qualificações dos membros do órgão de gestão e administração da empresa:

Presidente do Conselho de Administração – Gonçalo Nuno Pimenta Camacho

Formação Académica:

• Bacharelato em Gestão de Empresas pelo Instituto Superior de Administração e Línguas – Madeira, obtido em 2002;

• Licenciatura em Gestão de Empresas – Ramo de Auditoria, pelo Instituto Superior de Administração e Gestão – Porto, obtida em 2005;

• Pós-Graduação na área de Fiscalidade pelo Instituto Superior de Administração e Gestão – Porto, obtida em 2006.

Atividade Profissional:

• Entre 1997 e 1999, desempenhou as funções de sócio-gerente na empresa Pimenta & Camacho – Serviços de Limpeza Lda.;

• Em 2000, estagiou no departamento de contabilidade na empresa AL – AGPS;

• De 2002 a 2003 desempenhou funções Consultor Projeto específico PIAME - Projeto de Apoio às Pequenas Médias Empresas - empresa Tracy Internacional;

• De 2004 a 2014 desempenhou funções de Gestor de Projetos do Diário de Notícias da Madeira;

• De 2014 a 2019 desempenhou funções Diretor Comercial/Eventos da Empresa Nutrimadeira, Lda..

Outras competências e aptidões:

• Boa capacidade de comunicação adquirida através da experiência profissional enquanto Diretor Comercial de diversas empresas;

• Capacidade de liderar equipas, através da experiência associativa, da experiência como Presidente da Associação de Estudantes do ISAL, e Vice-Presidente da Federação Académica do Ensino Superior Particular e Cooperativo;

• Boa capacidade de comunicação, realização de diversas conferências de imprensa, como dirigente associativo estudantil, e mais tarde como dirigente de uma associação empresarial;

• Sócio – gerente de algumas empresas, adquirindo experiência na liderança de equipas em diversas áreas, tais como nos departamentos de Marketing e Vendas. Liderava um grupo de 10 colaboradores relacionados com estes 2 departamentos;

• Capacidade de organizar eventos, pela experiência como dirigente associativo e, mais tarde, como Presidente da Mesa do Comércio Urbano da ACIF.

Vogal do Conselho de Administração - Teresa Daniela dos Santos Pereira Figueira Neves

Formação Académica:

- Licenciatura em Direito, pela Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra, concluída em 05/07/1990;

- Pós-Graduação em "Direito Regional" pela Universidade da Madeira, ao abrigo de Protocolo com a Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, concluída em 02/06/2001.

Atividade Profissional:

- De janeiro de 1991 a 30 de dezembro de 1994 desempenhou funções de Consultora Jurídica na extinta Direção Regional de Portos, em cujo Quadro de Pessoal foi integrada a partir de 14 de janeiro de 1992;

- A partir de 1 de dezembro de 1994, passou a desempenhar funções de Consultora Jurídica, em regime de requisição, no Gabinete de Aquisição de Imóveis da Secretaria Regional do Equipamento Social;

- Em 17 de outubro de 1995 foi nomeada, em Comissão de Serviço, Diretora do Gabinete de Aquisição de Imóveis da Secretaria Regional do Equipamento Social, cargo que exerceu até 10 de outubro de 1999;

- Em 11 de outubro de 1999 foi nomeada Adjunta do Gabinete do Secretário Regional do Equipamento Social, mantendo a gestão do Gabinete de Aquisição de Imóveis, funções que exerceu até 28 de fevereiro de 2002;

- De 01 de março de 2002 até 24 de maio de 2012, desempenhou, em comissão de serviço, as funções de Vogal do Conselho de Administração da MPE-Madeira Parques Empresariais, Sociedade Gestora, S.A.;

- De 25 de maio de 2012 a 31 de dezembro de 2023, desempenhou as funções de Vogal do Conselho de Administração da MPE-Madeira Parques Empresariais, Sociedade Gestora, S.A. mediante Acordo de Cedência de Interesse Publico.

Outras experienciais profissionais:

- Exercício de funções de redatora na Assembleia Legislativa Regional da Região Autónoma da Madeira de setembro de 1976 a novembro de 1978.

• Estágio de Advocacia na Ordem dos Advogados no Conselho Distrital da Madeira, concluído em 14 de maio de 1992;

• Exercício de funções como Escriturária Datilógrafa e Oficial Administrativo, de novembro de 1978 a janeiro de 1986, na extinta Secretaria Regional do Trabalho, onde desempenhou tarefas nas áreas da contabilidade, arquivo e expediente, tendo coordenado a Secção de Contabilidade.

Vogal do Conselho de Administração – Cláudia Patrícia Rodrigues Pereira

Formação Académica:

• Licenciatura em Organização e Gestão de Empresas no ISCTE - Instituto das Ciências do Trabalho e da Empresa;

Atividade Profissional:

• Iniciou a sua atividade profissional na BDO Portugal., tendo desempenhado a função de Auditora; entre1999 e 2000;

• Em agosto de 2001 ingressou na KPMG e desempenhou funções de *Audit Senior;*

• De agosto de 2002 a agosto de 2007 desempenhou o papel de Diretora Financeira, na Empresa FN-Hotelaria S.A..

• Desempenhou também funções de Diretora Financeira na Empresa, de Capitais Públicos, Madeira Parques Empresariais S.A., entre setembro de 2007 e maio de 2015.

• Desde maio de 2015 e até 31 de março de 2016 foi vice-presidente do Conselho de Administração da ARM – Águas e Resíduos da Madeira S.A.;

• Desde abril de 2016 e até 31 de janeiro de 2018, foi vogal do Conselho de Administração da Horários do Funchal, Transportes Públicos S.A e da Cª dos Carros de S. Gonçalo S.A.;

• De 1 de fevereiro de 2018 a 31 de dezembro de 2020 foi vogal do Conselho de Administração da MPE-Madeira Parques Empresariais, Sociedade Gestora, S.A.

Outras experienciais profissionais

• Formação Profissional;

Outras competências e aptidões:

- Curso de Formação Pedagógica Inicial de Formadores;
- Contabilista Certificada nº 54 003;
- Membro da Ordem dos Economistas nº 9 097.

Remunerações totais variáveis e fixas, auferidas anualmente por cada um dos membros dos órgãos de gestão, bem como as remunerações auferidas por cada membro do órgão de fiscalização:

Mesa da Assembleia Geral:

Presidente: não remunerado;

Vice-Presidente: não remunerado;

Secretário: não remunerado.

Conselho de Administração:

As remunerações auferidas pelos membros executivos do Conselho de Administração são as estipuladas no Estatuto do Gestor Público das Empresas Públicas da Região Autónoma da Madeira, para as empresas do Gupo C, acrescidas de despesas de representação no valor de 40% do respetivo vencimento, em conformidade com a Resolução do Conselho de Governo nº 392/2015, de 27 de maio e Despacho Conjunto nº 61/2015, de 29 de junho, sem prejuízo da aplicação do limite remuneratório previsto no nº 1 do artigo 23º do Regime Jurídico do Setor Empresarial da Região Autónoma da Madeira aprovado em anexo ao Decreto Legislativo Regional n.º 15/2021/M, de 30 de junho.

Presidente: remuneração anual ilíquida – quarenta seis mil setecentos e noventa e oito euros e cinquenta e seis cêntimos (catorze vezes três mil trezentos e quarenta e dois euros e setenta e cinco cêntimos), despesas de representação de quarenta por cento da remuneração base mensal (doze vezes mil trezentos e trinta e sete euros e dez cêntimos).

Vogais: remuneração anual ilíquida – trinta e oito mil, novecentos e sessenta e nove euros e oitenta e quatro cêntimos (catorze vezes dois mil setecentos e oitenta e três euros e cinquenta e seis cêntimos), despesas de representação quarenta por cento da

remuneração base mensal (doze vezes mil cento e treze euros e quarenta e dois cêntimos).

As Vogais Teresa Daniela dos Santos Pereira Figueira Neves e Cláudia Patrícia Rodrigues Pereira optaram pela remuneração base do lugar de origem, nos termos do estipulado no nº 8 do artigo 23º do Estatuto do Gestor Público do Setor Empresarial da Região Autónoma da Madeira e do Despacho de autorização de Sua Excelência o Vice-Presidente do XII Governo Regional, sem prejuízo dos limites remuneratórios fixados por Lei.

Fiscal Único efetivo: cinco mil duzentos cinquenta euros, anual, ao qual acrescerá o IVA à taxa legal em vigor.

2. RELATÓRIO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Senhores acionistas,

Nos termos dos artigos 65.º e 66.º do Código das Sociedades Comerciais e dos Estatutos da MPE – Madeira Parques Empresariais, Sociedade Gestora, S.A., o Conselho de Administração vem apresentar o Relatório de Gestão e Contas referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023.

MENSAGEM DO PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

A pandemia, a guerra e a inflação provocaram um tremendo choque no nosso tecido empresarial. Mas apesar de todas as adversidades que nos assolaram ao longo dos últimos anos, a Madeira Parques teve a visão e a capacidade de ultrapassar os desafios, reforçando a sua trajetória de crescimento sustentável, através do aumento das taxas de ocupação nos 12 parques empresariais geridos pela nossa empresa.

Só foi possível vencer porque aqui, na MPE, temos uma equipa extraordinária, com excelentes profissionais, bem preparados para enfrentar esses mesmos desafios. Tivemos também excelentes parceiros, tais como as autarquias e outras entidades ligadas às áreas do ordenamento do território, bem como a Secretaria Regional de Economia que acolheu as nossas propostas, visando a captação de investimento privado e tendo como destino os parques empresariais. Todos, sem exceção, continuarão a trabalhar em prol do desenvolvimento económico e sustentável da nossa Região.

Continuamos alinhados no sentido de criar valor e riqueza para a nossa economia regional. Somos mais de 220 empresas e temos cerca de 2213 colaboradores diretos a trabalhar nas empresas sediadas nos parques empresariais, aumentando assim o grau de responsabilidade do Conselho de Administração e dos seus acionistas.

O nosso propósito será o de continuarmos a trabalhar no sentido de garantirmos melhores resultados, quer em termos qualitativos, quer em termos quantitativos.

Gonçalo Nuno Pimenta Camacho

2.1 CARACTERIZAÇÃO DA MPE

A MPE – Madeira Parques Empresariais, Sociedade Gestora, S.A. foi criada pelo Decreto Legislativo Regional n.º 28/2001/M, de 28 de agosto, entretanto alterado pelos Decretos Legislativos Regionais nºs 12/2002/M, 6/2015/M, 12/2018/M e 12/2020/M, de 17 de julho, 13, 6 e 10 de agosto, respetivamente, e é uma empresa de capital exclusivamente público, totalmente subscrito pela Região Autónoma da Madeira e pelo Instituto de Desenvolvimento Empresarial, IP-RAM, na proporção de 93,30% e 6,70%, respetivamente. Atualmente o seu capital social ascende a € 25.820.755 (vinte e cinco milhões oitocentos e vinte mil, setecentos e cinquenta e cinco euros).

Tem como objeto o exercício da concessão do serviço público de criação, instalação, gestão, exploração, promoção e manutenção dos parques empresariais constantes do Anexo I ao já referido Decreto Legislativo Regional n.º 28/2001/M, de 28 de agosto, na sua redação atual, de modo a contribuir para o desenvolvimento sustentável da economia regional, para o correto ordenamento do território e para a preservação do meio ambiente.

A MPE, S.A. oferece espaços dotados de serviços de apoio de utilização comum, vocacionados para acolher atividades industriais, de armazenagem, de serviços e de comércio, como uso dominante, e outras que, pelas suas características, se revelem incompatíveis com a sua localização nas restantes categorias de solo urbano, desde que compatíveis com os usos existentes, exercidas por entidades públicas ou privadas.

Sendo a MPE, S.A. uma empresa integrada no Setor Empresarial da Região Autónoma da Madeira, pretende-se cumprir o dever de informação, previsto no regime jurídico aplicável ao mesmo, aprovado em anexo ao Decreto Legislativo Regional n.º 15/2021/M, de 30 de junho.

É crucial para a sustentabilidade da empresa a adoção de uma política de contingência orçamental e de boas práticas para a eficiência económica.

2.2 MISSÃO, VISÃO, VALORES E ENQUADRAMENTO ESTRATÉGICO

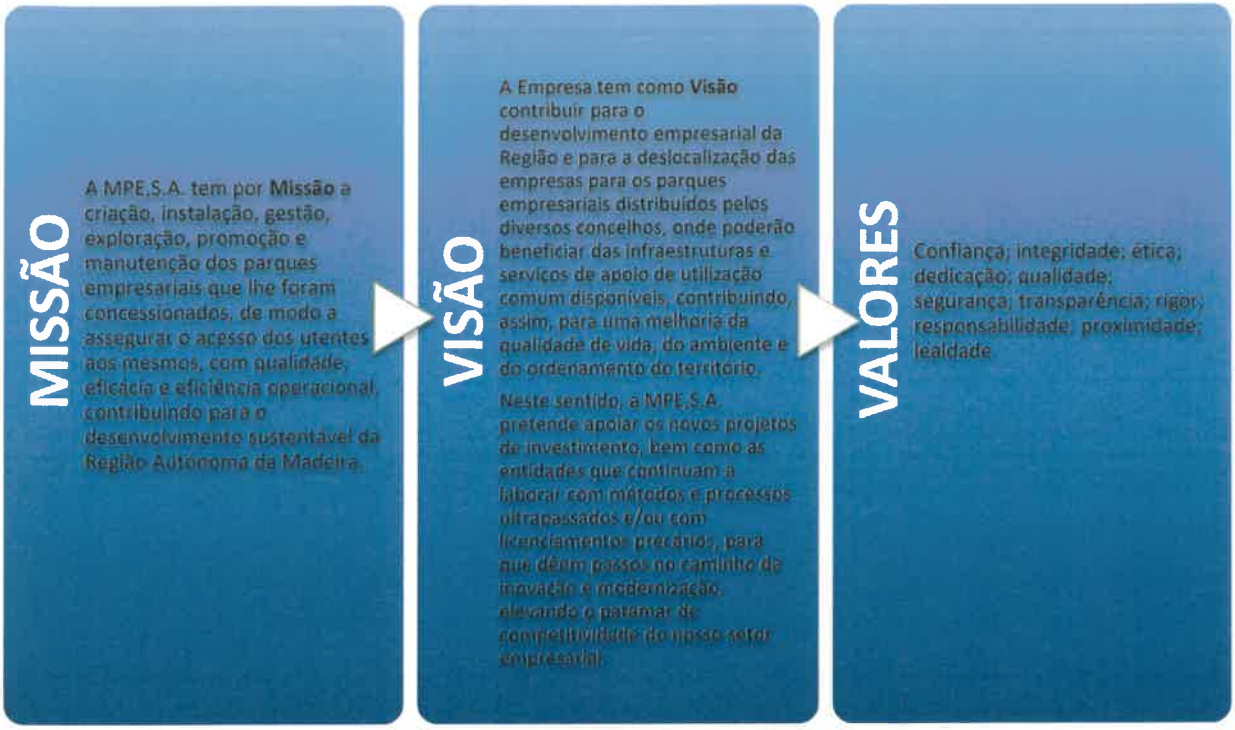

2.2.1 Enquadramento Estratégico

O Programa do XIII Governo Regional dá grande destaque à criação de condições que permitam, aos agentes económicos, maior capacidade de investimento e, consequentemente, a criação de emprego e de inovação.

No entanto, a situação pandémica criada pelo SARS-CoV-2, que colocou um novo paradigma à escala global, conduziu à reformulação urgente, imperiosa e cirúrgica das prioridades imediatas do Governo Regional, cujo objetivo primordial será, sempre, em qualquer situação, garantir a segurança e o bem-estar da população da Região Autónoma da Madeira (RAM).

À MPE, S.A., em sintonia com as orientações emanadas pelo Governo Regional, cabe implementar medidas de apoio a todo o tecido empresarial implantado nos parques empresariais da RAM, com prioridade para a minimização dos impactos económicos nas mais variadas áreas de negócio e na manutenção e estabilidade dos postos de trabalho.

Para além de toda esta conjuntura gerada pela situação pandémica, pela Guerra entre a Rússia e a Ucrânia, e pela consequente crise energética, a MPE, S.A. prosseguirá com o apoio aos utentes dos parques empresariais que lhe estão concessionados, no

sentido de garantir maior celeridade no acesso aos apoios ao setor empresarial regional, bem como no desenvolvimento de ações concertadas, junto das entidades competentes, com vista à criação de uma envolvente cada vez mais atrativa à instalação das empresas nos parques empresariais, nomeadamente ao nível dos apoios a conceder e da promoção empresarial.

Contudo, o sucesso a curto prazo dos parques empresariais, depende, não só de fatores internos à própria Empresa, nomeadamente ao nível das estratégias comerciais adotadas, mas também da verificação de uma série de condições, cuja ocorrência não depende exclusivamente da vontade desta ou do seu Conselho de Administração.

2.3 PLANO DE ATIVIDADES E ORÇAMENTO PARA 2023

O Plano de Atividades, Investimento e Orçamento da MPE-Madeira Parques Empresariais, Sociedade Gestora, S.A., para o ano de 2023, foi aprovado por unanimidade, em Assembleia Geral, realizada a 29 de dezembro de 2022.

2.4 OS PARQUES EMPRESAREAIS

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, o número de espaços ocupados nos parques empresariais concessionados à MPE, S.A. são os seguintes:

PARQUES EMPRESARIAIS		ESPAÇOS OCUPADOS/EM PROJETO				% ATRIBUIÇÃO	
Descrição	Nº Lotes	dez/20	dez/21	dez/22	dez/23	dez/22	dez/23
Calheta	59	45	45	45	44	75,00%	74,58%
Camacha	24	7	8	18	22	22,86%	91,67%
Câmara de Lobos	61	5	5	5	51	31,25%	83,61%
Cancela	72	22	26	32	72	74,29%	100,00%
S. Vicente	29	17	17	17	4	100%	14%
Machico	42	22	22	22	26	95,65%	61,90%
Porto Moniz	16	19	26	35	5	74,29%	31,25%
Porto Santo	35	3	4	4	34	13,79%	97,14%
Ribeira Brava	40	25	25	26	37	59,52%	92,50%
Santana	35	74	74	74	19	100%	54%
Zona Oeste	17	42	44	50	17	72,13%	100,00%
Total	**430**	**281**	**296**	**328**	**331**	**68,84%**	**76,28%**

Relativamente aos processos de loteamento dos parques empresariais há a referir o seguinte:

No que concerne ao Parque Empresarial da Ponta do Sol, salienta-se que este é o único parque construído pela MPE, S.A. sem loteamento concluído e registado. Tal deve-se ao facto de parte dos imóveis sobre os quais está implantado ser propriedade do

Município da Ponta do Sol e ainda não ter sido possível um acordo com o mesmo, quanto à forma e valor da sua transmissão para a MPE, S.A.. Não obstante as inúmeras insistências feitas, a última das quais ocorrida a 24 de outubro de 2023, nunca foi obtida qualquer resposta por parte do referido Município, o que está a impedir a regularização do loteamento deste parque empresarial.

No que se refere ao Parque Empresarial da Cancela, construído pela Região Autónoma da Madeira antes da criação da MPE, S.A., embora já esteja concluído o respetivo projeto de loteamento, em virtude do contencioso que tem oposto o Município de Santa Cruz à RAM e MPE, S.A., também não é possível prever o início da sua regularização.

E isto, porquanto, em virtude dos sucessivos recursos e reclamações intentados pelo Município de Santa Cruz da decisão do Tribunal Judicial da Comarca da Madeira - proferida no âmbito da ação reconhecimento da propriedade da RAM de grande parte dos imóveis sobre os quais o mesmo se encontra implantado – não ocorreu o transito em julgado dessa decisão durante o ano de 2023, não obstante todas as decisões proferidas terem sido totalmente favoráveis à RAM e MPE, S.A., em todas as instâncias.

É de referir, contudo, que em fevereiro de 2024, foi proferido Acórdão pelo Tribunal Constitucional que rejeitou a reclamação deduzida pelo Município de Santa Cruz, contra a decisão proferida pelo Tribunal da Relação de Lisboa que rejeitara o recurso interposto para o Tribunal Constitucional, tornando-se, finalmente, definitiva a decisão proferida, em primeira instância, pelo Tribunal Judicial da Comarca da Madeira, confirmada pelo Tribunal da Relação de Lisboa.

Após o trânsito em julgado da decisão do Tribunal Judicial da Comarca da Madeira é que a RAM poderá lavrar a escritura de justificação da propriedade desses imóveis por usucapião, inscrevê-los a seu favor e, posteriormente, transmiti-los para a MPE, S.A. para que a Empresa possa avançar com a regularização do respetivo loteamento.

Ainda relativamente ao Parque Empresarial da Cancela, estão a ser desencadeados, em concertação com a Secretaria Regional das Finanças, os procedimentos necessários à extensão deste parque para zona inserida no concelho do Funchal e para a transmissão para a MPE, S.A. de quatro imóveis propriedade da RAM, ocupados pelo mesmo, que irão permitir a regularização da parte que se encontra implantada no referido concelho.

Quanto ao Parque Empresarial da Zona Oeste (PEZO), a acionista RAM realizou, em 2021, um aumento de capital em espécie através dos imóveis que permitirão a

regularização da parte do PEZO que se encontra implantada no concelho do Funchal e que se prevê que venha a ser concluída no decorrer do ano 2024.

Prevê-se, ainda, um segundo aumento de capital por parte da acionista RAM, que contemplará os imóveis referentes à parte do PEZO que se encontra implantada no concelho de Câmara de Lobos, não se sabendo quando tal ocorrerá, uma vez que está dependente de outras entidades.

Todos os restantes parques, objeto da concessão, têm os respetivos loteamentos concluídos e registados. O mesmo se diga relativamente a todos os pavilhões construídos pela MPE, S.A..

2.5 CAPITAL HUMANO

A nível de recursos humanos, o efetivo total da MPE, S.A., em 31 de dezembro de 2023, era de 8 elementos, sendo 5 do sexo feminino (62,5%) e 3 do sexo masculino (37,5%).

2.6 DISTRIBUIÇÃO DE CARGOS NA ORGÂNICA DA MADEIRA PARQUES EMPRESARIAIS:

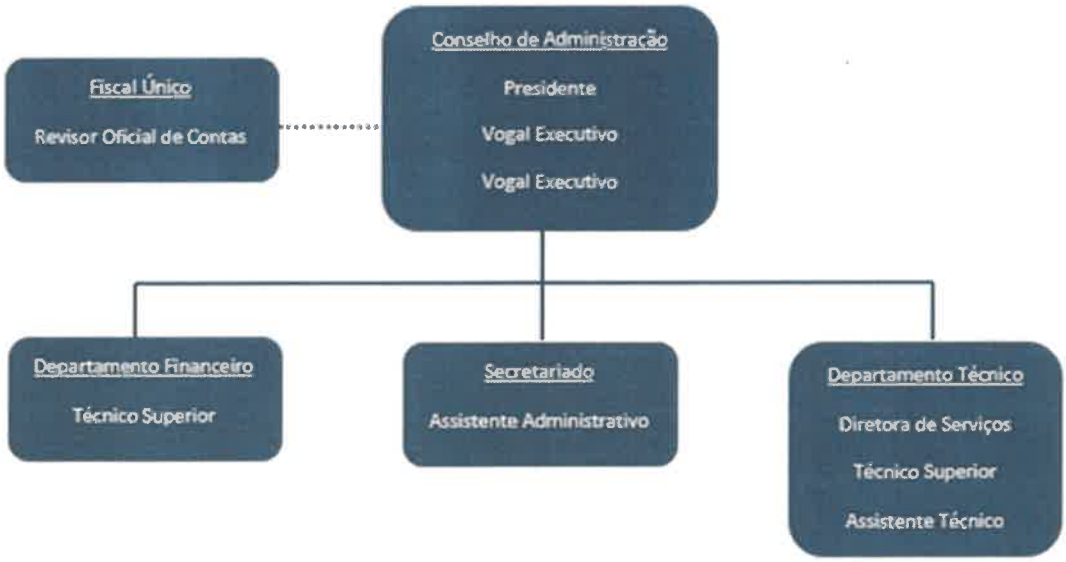

2.7 ESTRATÉGIA E OBJETIVOS

Os parques empresariais encontram-se dimensionados e vocacionados para acolher atividades industriais, de armazenagem, de serviços e de comércio, como uso dominante, e outras que, pelas suas características, se revelem incompatíveis com a

sua localização nas restantes categorias de solo urbano, desde que compatíveis com os usos existentes, exercidas por entidades públicas ou privadas.

Contudo, o sucesso a curto prazo dos parques empresariais depende, não só, de fatores internos à própria Empresa, nomeadamente ao nível das estratégias comerciais adotadas, mas também da verificação de uma série de condições cuja ocorrência não depende exclusivamente da vontade desta ou do seu Conselho de Administração.

Objetivos Estratégicos

1. Aumentar a Rentabilidade dos Parques Empresariais concessionados;
2. Garantir a qualidade dos serviços prestados aos seus utentes;
3. Manter a viabilidade económica e financeira da MPE, S.A..

Estes objetivos pretendem:
- Dar conhecimento da missão da MPE, S.A., ao público em geral;
- Aumentar a taxa de ocupação dos espaços geridos pela MPE, S.A.;
- Promover as diligências necessárias para a legalização do Parque Empresarial da Cancela, PEZO e Parque Empresarial dos Canhas;
- Promover a responsabilidade ambiental;
- Incorporar boas práticas de gestão, garantindo a prossecução dos objetivos definidos pela Concedente;
- Contribuir para o desenvolvimento económico e social da RAM e para o correto ordenamento do seu território;
- Contribuir para o desenvolvimento sustentável da Região Autónoma da Madeira;
- Promover a cooperação institucional da MPE, S.A. com algumas entidades Regionais e Nacionais nas áreas de intervenção setorial da MPE, S.A.;
- Assegurar uma política interna que promova a implementação das políticas de formação adequadas a cada departamento da empresa;

2.8 CONTEXTO MACROECONÓMICO

Internacional

Estima-se que a economia mundial tenha registado uma expansão moderada, mas constante, em 2023, refletindo o forte consumo privado e o apoio de mercados de trabalho resilientes. Projeta-se que o crescimento mundial diminua ligeiramente em 2024, refletindo sobretudo o impacto de um aumento da restritividade da política monetária nas economias avançadas

Após um fraco desempenho registado em 2023, espera-se que o crescimento do comércio mundial recupere e aumente, em geral, em consonância com a atividade mundial.

Os preços das exportações dos concorrentes da área do euro (nas moedas nacionais) também caiu 2023, devido à continuação da queda dos preços das matérias-primas e ao abrandamento das pressões acumuladas a nível interno e externo. Projeta-se que estes recuperem gradualmente e convirjam no sentido da sua taxa de crescimento média de longo prazo ao longo do horizonte de projeção.

O crescimento económico nos Estados Unidos em 2023 tem sido mais resiliente do que o anteriormente previsto, mas deverá registar uma moderação no curto prazo, à medida que o aumento da restritividade da política monetária restringe a despesa e se regista uma menor restritividade do mercado de trabalho

Na China, em 2023, verificou-se uma estabilização da atividade económica.

No Reino Unido, o anterior aumento da restritividade da política monetária está a afetar cada vez mais a despesa das famílias e o investimento privado.

Em 2023, o crescimento económico mundial foi moderado, mas estável, num contexto de forte consumo privado e de mercados de trabalho resilientes.

Zona Euro

Verificou-se um crescimento apenas residual em 2023, como consequência das perdas de competitividade, tensões geopolíticas renovadas e condições de financiamento mais restritivas pesavam sobre a atividade

A nível setorial, a produção industrial tem-se situado em níveis contracionistas desde o quarto trimestre de 2022 – apesar de algum apoio na indústria transformadora pela vazão de anteriores encomendas em atraso – enquanto a atividade no setor dos serviços continuou a contribuir de forma positiva para o aumento do emprego, no entanto o mercado de trabalho deverá abrandar.

Espera-se que o dinamismo do crescimento comece a aumentar no início de 2024, se não ocorrerem novos choques, e não obstante a persistência de condições de financiamento adversas sobre a atividade, as quais, no entanto, se deverão desvanecer com o tempo. Além disso, a descida da inflação deverá ajudar a aumentar os rendimentos reais e espera-se que o crescimento das exportações recupere o atraso em relação às melhorias registadas na procura externa

O crescimento das exportações manteve-se moderado em 2023, refletindo uma fraca procura mundial, o impacto desfasado da apreciação do euro e preços elevados dos produtos energéticos.

A inflação continuou a baixar, devido à queda da inflação dos preços dos produtos energéticos, ao impacto da maior restritividade da política monetária e à redução em curso das pressões acumuladas e dos estrangulamentos no abastecimento.

Portugal

Num contexto de eliminação das restrições associadas à pandemia, as famílias aumentaram o consumo, em particular em bens e serviços, cuja despesa tinha sido adiada nos dois anos anteriores, utilizando parte da poupança acumulada durante a crise. A confiança dos consumidores, que já se encontrava em níveis baixos desde março de 2022 deteriorou-se novamente em setembro e outubro e no último trimestre as medidas extraordinárias de apoio às famílias, anunciadas pelo Governo alavancaram o consumo privado, dado que beneficiam agregados familiares que, tipicamente, têm uma maior propensão a consumir.

Em 2023, o aumento muito reduzido do consumo privado está associado à menor almofada financeira das famílias, ao aumento do serviço da dívida e à baixa confiança dos consumidores. A redução adicional da taxa de poupança contribui para conter a desaceleração do consumo privado.

O rendimento disponível nominal desacelera em 2023, com a estagnação do emprego e o desaparecimento das medidas temporárias de apoio, a par do aumento do serviço da dívida e o seu poder de compra volta a estagnar, dada a inflação ainda elevada. O impacto do aumento das taxas de juro e da inflação sobre a situação financeira das famílias deverá ser mais marcado para os agregados endividados de menor rendimento.

Ou seja, o PIB registou um crescimento de 2,3% em volume, após o aumento de 6,8% em 2022, o mais elevado desde 1987;

A procura interna apresentou um contributo positivo para a variação anual do PIB, embora inferior ao observado no ano anterior, verificando-se uma desaceleração do consumo privado e do investimento;

O contributo da procura externa líquida também foi positivo, mas menos intenso que em 2022, tendo-se registado uma desaceleração significativa das exportações e das importações de bens e serviços em volume.

Região Autónoma da Madeira

À MPE-Madeira Parques Empresariais, Sociedade Gestora, S.A., em sintonia com as orientações emanadas pelo Governo Regional, cabe implementar medidas de apoio a todo o tecido empresarial implantado nos parques empresariais da RAM, com prioridade para a minimização dos impactos económicos nas mais variadas áreas de negócio e na manutenção e estabilidade dos postos de trabalho.

Apesar da conjuntura vivida em 2023 a cooperação com diversas entidades públicas e privadas, foi um fator importante para a execução do seu Plano de Atividades do ano de 2023.

2.9 EVENTOS DE RELEVO EM 2023

Das atividades da MPE, S.A. destacam-se a promoção, divulgação e informação das diversas opções ao nível da oferta disponibilizada ao mercado, diversificada pela localização dos parques empresariais objeto da concessão.

Foram, ainda, efetuadas diligências no sentido de tornar a instalação nos parques empresariais objeto da concessão mais atrativa:

- Foi solicitado à AMRAM - Associação de Municípios da Região Autónoma da Madeira apoio no sentido de se obter, da parte de todos os municípios da Região Autónoma da Madeira, uma uniformização quanto à isenção ou redução do pagamento das taxas regulamentares devidas pelo licenciamento ou comunicação prévia de obras de edificação, bem como da utilização de edifícios, de projetos para os parques empresariais concessionados à MPE, S.A.;
- Foi feita uma nova insistência junto da Câmara da Ponta do Sol no sentido de aquela responder à proposta apresentada pela MPE, S.A, para compra dos imóveis de sua propriedade, tendo em vista a regularização do loteamento do respetivo Parque Empresarial (único parque construído pela MPE, S.A. que tem o loteamento por regularizar);
- Foi solicitado à Secretaria Regional dos Equipamentos e Infraestruturas que seja dada prioridade aos projetos previstos para melhorar as acessibilidades aos Parques Empresariais da Calheta e de Machico;

- Foi solicitada à ARM - Águas e Resíduos da Madeira, S.A. e EEM-Empresa de Electricidade da Madeira, S.A., que sejam criadas condições que permitam aos utentes dos Parques Empresariais beneficiarem de um tratamento diferenciado nos contratos que celebram com aquelas entidades, nomeadamente, através de isenção/ redução de taxas de instalação dos seus contadores, tendo as respostas sido negativas.

Em 2023 a MPE, S.A. celebrou contratos de compra e venda dos seguintes lotes:

- Escritura de compra e venda do Lote 3 do Loteamento II do Parque Empresarial do Porto Santo com a sociedade comercial por quotas "MOINHO – RENT A CAR, LDA.", pelo valor de € 101.020,00 (cento e um mil e vinte euros);
- Escritura de compra e venda do Lote 35 do Parque Empresarial da Ribeira Brava com o Senhor Fernando Rodrigues, pelo valor de € 34.656,00 (trinta e quatro mil seiscentos e cinquenta e seis euros) conforme avaliação da Perita da Lista Oficial do Tribunal da Relação de Lisboa, Eng.ª Maria Virgínia Ferreira dos Santos, datada de 11/05/2023;
- Escritura de compra e venda do Lote 42 do Parque Empresarial de Câmara de Lobos com a sociedade com a sociedade comercial por quotas "SANTOS & ORNELAS, UNIPESSOAL, LDA." pelo valor de € 122.880,00 (cento e vinte e dois mil oitocentos e oitenta euros), em conformidade com a avaliação feita em 06/01/2023, pela perita avaliadora da lista oficial de peritos do Tribunal da Relação de Lisboa, Maria Virgínia Ferreira dos Santos;
- Escritura de compra e venda do Lote 7 do Loteamento I do Parque Empresarial do Porto Santo, com a sociedade por quotas "LUBRIMADE – COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES DA MADEIRA, LDA.", pelo valor de € 86.028,00 (oitenta e seis mil e vinte e oito euros) em conformidade com a avaliação feita, em 21/04/2023, pela perita avaliadora da lista oficial de peritos do Tribunal da Relação de Lisboa, Maria Virgínia Ferreira dos Santos;
- Escritura de compra e venda do Lote 35 do Parque Empresarial de Câmara de Lobos, com a sociedade comercial por quotas "ERUMAD - ENGENHARIA E REABILITAÇÃO URBANA, LDA." pelo valor de € 83.616,00 (oitenta e três mil seiscentos e dezasseis euros), de acordo com a avaliação feita em 18/11/2019, pelo perito avaliador da lista oficial de peritos do Tribunal da Relação de Lisboa, Jorge Manuel Câmara de Sena Carvalho e da declaração do mesmo perito subscrita em 26/07/2023.

- Escritura de compra e venda do Lote 43 do Parque Empresarial DE CÂMARA DE LOBOS celebrada em 28/07/2023 com a sociedade comercial por quotas "TRAÇOS HISTÓRICOS-UNIPESSOAL, LDA.". pelo valor de € 138.240,00 (cento e trinta e oito mil duzentos e quarenta euros) em conformidade com a avaliação feita, em 06/02/2023, pela perita avaliadora da lista oficial de peritos do Tribunal da Relação de Lisboa, Maria Virgínia Ferreira dos Santos;
- Escritura de compra e venda do Lote 26/30 do Parque Empresarial DE SÃO VICENTE celebrada em 31/07/2023 com a sociedade comercial por quotas "MADINSP-INSPEÇÃO DE VEÍCULOS, S.A." pelo valor de € 193.065,60 (cento e noventa e três mil e sessenta e cinco euros e sessenta cêntimos) em conformidade com a avaliação feita em 25/11/2021, pelo Perito da Lista Oficial do Tribunal da Relação de Lisboa, Eng.º Jorge Manuel Câmara Sena Carvalho datada;
- Escritura de compra e venda do Lote 3 do Parque Empresarial de Câmara de Lobos, celebrada com sociedade comercial por quotas "ALESIL - ALUMÍNIOS, LDA. em 01/08/2023, pelo valor de € 83.616,00 (oitenta e três mil seiscentos e dezasseis euros) em conformidade com a avaliação feita, em 15/06/2023, pela perita avaliadora da lista oficial de peritos do Tribunal da Relação de Lisboa, Maria Virgínia Ferreira dos Santos;
- Escritura de compra e venda do Lote 35 do Parque Empresarial de São Vicente, com a sociedade comercial por quotas "AVGPC, LDA. (ZONA FRANCA DA MADEIRA)" pelo valor de € 58.380,00 (cinquenta e oito mil trezentos e oitenta euros), em conformidade com a avaliação feita em 23/02/2022, pelo perito avaliador da lista oficial de peritos do Tribunal da Relação de Lisboa, Eng.º Jorge Manuel Câmara de Sena Carvalho.
- Escritura de compra e venda do Lote 12 do Parque Empresarial de Machico, com a sociedade comercial por quotas "APOSTAR NA CONQUISTA, LDA.", pelo valor de € 102.000,00 (cento e dois mil euros) em conformidade com a avaliação efetuada em 22/08/2022 pela perita da lista oficial de peritos do Tribunal da Relação de Lisboa, Engª Maria Virgínia Ferreira Santos.

Foram realizados os seguintes Procedimentos de contratação:

- Concurso Público por Lotes nº 1/2023 para a "Aquisição de Serviços de Vigilância Humana para os Parques Empresariais de Câmara de Lobos e da Ribeira Brava";

- Concurso Público por Lotes n.º 2/2023 para a "Contratação de Seguros Multirriscos, Responsabilidade Civil de Exploração dos Parques Empresariais, Recheios, Acidentes de Trabalho e Ramo Automóvel";
- Consulta Prévia n.º 1/2023, para a "Aquisição de Serviços de Topografia";
- Consulta Prévia n.º 2/2023, para a "Realização de Análises às Águas Residuais dos Parques Empresariais da Zona Oeste, da Cancela e da Camacha";
- Consulta Preliminar nº 1/2023 para a determinação do preço base da "Prestação de serviços de Vigilância Humana para os Parques Empresariais de Câmara de Lobos e da Ribeira Brava";
- Consulta Preliminar nº 2/2023 para a determinação do preço base da "Prestação de Serviços de Limpeza das Instalações da MPE, S.A. no Funchal";
- Consulta Preliminar nº 3/2023 para a determinação do preço base da "Contratação de Seguros Multirriscos, Responsabilidade Civil de Exploração dos Parques Empresariais, Recheios, Acidentes de Trabalho e Ramo Automóvel";
- Consulta Preliminar nº 4/2023, para a determinação do preço base de um ajuste direto regime simplificado de 1 licença SQL Server Standard 2022;
- Consulta Preliminar CPL 5/2023 - "Manutenção de Zonas Verdes e Limpeza Urbana dos Parques Empresariais";
- Consulta Preliminar CPL 6/2023 - "Manutenção de Zonas Verdes e Limpeza Urbana dos Parques Empresariais" – contemplando alterações em alguns trabalhos definidos;
- Consulta Prévia CPG 3/2023 - "Prestação de Serviços de Vigilância Humana no Parque Empresarial da Ribeira Brava";
- Consulta Preliminar CPL 7/2023 - "Execução de Reparações ao Abrigo da Garantia da Empreitada de Construção de Pavilhões nos Parques Empresariais de Machico, Câmara de Lobos, Porto Moniz, Camacha, Porto Santo e Santana";
- Participação no Ajuste Direto 17-SRF-2023 - "Aquisição de Serviços Especializados de Assessoria Técnico-Financeira na Transferência da Posição Devedora de um Empréstimo Contraído por Entidades do Setor Empresarial da Região Autónoma da Madeira Para a Região Autónoma da Madeira";
- Consulta Preliminar CPL 8/2023 - "Instalação de Três Inclinómetros no Parque Empresarial da Ribeira Brava";
- Adjudicação da "Prestação de Serviços de Vigilância Humana no Parque Empresarial da Ribeira Brava", à "Securitas - Serviços e Tecnologia de Segurança, S.A.";

- Resolução dos contratos referentes aos 3 lotes adjudicados à sociedade "Natureza Versátil Unipessoal, Lda." no âmbito do procedimento por Concurso Público n.º 1/2021 para a "Manutenção de Zonas Verdes e Limpeza Urbana dos Parques Empresariais", nos termos e ao abrigo da alínea a) do nº 1 do artigo 333º do CCP, por incumprimento reiterado dos referidos contratos;
- Abertura do procedimento por Concurso Público com publicidade Internacional n.º 3/2023, para a aquisição dos serviços de "Manutenção das Zonas Verdes e Limpeza Urbana dos Parques Empresariais".

2.10 PLANO DE INVESTIMENTOS

No exercício de 2023, não se realizaram investimentos, materialmente relevantes.

Os montantes previstos em sede de orçamento em 2023, não foram executados, uma vez que que não foi possível a regularização parcial dos parques empresariais da Zona Oeste e da Cancela que implicaria um valor para expropriações no montante de € 469.620;

Também não foram executadas as empreitadas previstas para o ano 2023 nos parques empresariais da Zona Oeste, da Cancela e do Porto Santo no valor total de € 523.690.

Ainda no âmbito do loteamento do PEZO, o que estava previsto era registar em investimento os montantes de IMT e de Imposto de Selo, nos valores estimados de € 254.358 e de € 24.320, respetivamente. No entanto, como os imóveis ainda não foram transmitidos para a MPE, S.A. não se verificou investimento e consequentemente não foi necessário financiamento.

2.11 ANÁLISE ECONÓMICA E FINANCEIRA

2.11.1 Estrutura de Resultados

Demonstração dos Resultados	2023	2022	2022/2023
Resultados antes de depreciações e gastos de financiamento (EBITDA)	14 936 846,44	5 229 369,68	65%
Resultado Operacional/ Resultado antes de Imposto	13 405 503,07	3 549 910,32	74%
Resultado Líquido do Período	**11 475 660,03**	**3 056 710,47**	**73%**

O resultado líquido do período é de € 11.475.660, para o qual contribuiu, em termos materialmente relevantes, a transferência para a Região Autónoma da Madeira dos empréstimos celebrados pela MPE, S.A. com o Deutsche Bank em 2005, com o Depfa Bank em 2006 e com o Intesa Sanpaolo em 2007, cujos valores em dívida, à data da transferência, eram de € 4.000.000, € 3.000.000 e € 6.000.000, respetivamente, os dois primeiros em 09 de março de 2023 e o último em 18 de dezembro de 2023.

Também o valor de mercado do Swap contratado ao Santander TOTTA que, ao contrário do que tem vindo a acontecer nos últimos períodos, originou um acréscimo por justo valor no montante de € 222.976.

Receitas

	2023	2022	2022/2023
Vendas e Serviços Prestados	2 296 011	2 155 289	6,13%
Total	2 296 011	2 155 289	6,13%

Relativamente ao previsto houve uma variação negativa de cerca de 1,58%, pelo facto de termos alienado alguns lotes, que antes faturávamos pela sua ocupação.

Outros Rendimentos

Os valores mais significativos inscritos nesta rubrica são referentes à transferência de contratos de financiamento da MPE S.A. para a Região Autónoma da Madeira, num total de € 13.000.000, conforme já referido, e ao reconhecimento dos subsídios ao

Investimento recebidos, imputados como rendimentos do exercício na proporção do reconhecimento da amortização desse ativo, no valor de € 476.333.

Principais Gastos Operacionais

Gastos Operacionais	2023	2022	2022/2023
Fornecimentos e serviços externos	460 851	366 753	20,42%
Gastos com o pessoal	424 060	376 467	11,22%
Total	884 911	743 220	16,01%

Fornecimentos e Serviços Externos

Fornecimentos e Serviços Externos	2023	2022	2022/2023
Trabalhos especializados	55 394	33 518	39,49%
Publicidade	637	2 409	-278,12%
Vigilância e segurança	59 936	55 427	7,52%
Honorários	25 350	34 072	-34,41%
Comissões	15	15	3,20%
Conservação e reparação	128 738	127 860	0,68%
Outros serviços especializados	79 421	1 645	97,93%
Materiais	3 914	3 689	5,76%
Energia e fluidos	24 485	23 182	5,32%
Deslocações e estadas	1 927	1 290	33,05%
Rendas e alugueres	24 576	23 981	2,42%
Serviços diversos	56 459	59 666	-5,68%
Total	460 852	366 753	20,42%

Dos gastos inscritos em FSE, destacam-se a rúbrica de "Conservação e Reparação", pelo seu montante, "Trabalhos Especializados" e "Honorários" pelas variações mais significativas,

No que respeita à rubrica "Conservação e Reparação", é a rubrica com valor mais significativo, pois começa a surgir a necessidade de manutenções e de intervenções nos parques empresariais objeto da concessão, sendo que os mais recentes já têm cerca de 20 anos.

Na conta de "Honorários" verificamos uma redução de cerca de 34% relativamente a 31.12.2023, essencialmente relacionado com os honorários dos peritos referentes a avaliações específicas de lotes dos Parques Empresariais, para efeitos da sua alienação e honorários, com pareceres jurídicos.

Na rubrica "Trabalhos Especializados" estão registados custos associados a avaliações fiscais dos prédios da MPE, S.A., de pareceres e levantamentos topográficos, entre outros.

Aumento/Redução do justo valor

O montante de € 222.976 resulta da variação negativa apurada, com impacto negativo no resultado líquido da Empresa, que é consequência da mensuração ao justo valor do *swap* existente junto do Banco Santander, com referência a 29 de dezembro de 2023.

Gastos com o pessoal

Quanto aos recursos humanos, o efetivo total, com referência a 31 de dezembro de 2023, foi de 8.

Recursos Humanos	2023	2022	2022/2023
a) Gastos com Órgãos Sociais	234 702	235 674	2,53%
b) Vencimento do pessoal	133 703	114 285	6,03%
- (i) Vencimento base + Subs. Férias + Subs. Natal	129 354	103 461	-2486,78%
- (ii) Outros subsídios	4 349	10 824	-108,06%
c) Restantes Encargos dos quais formação profissional	55 655	26 508	49,76%
Gastos totais com pessoal= (a)+(b)+(c)	424 060	376 467	10,80%
Designação			
Nº Total Recursos Humanos (O. S+ Cargos de Direção + Trabalhadores)	8	7	12,50%
Nº Órgãos Sociais (O.S) (número)	3	3	0,00%
Nº Cargo de direção sem O.S. (número)	1	1	0,00%
Nº trabalhadores sem O.S e sem cargos Direção (número)	4	3	25,00%

A variação refletida nos órgãos sociais decorre dos aumentos publicados por Decreto-Lei, e no caso de um vogal pelo aumento no seu vencimento de origem, que é regulado por uma convenção coletiva específica.

Relativamente aos gastos com os restantes funcionários, apesar dos seus vencimentos terem sido atualizados pelos aumentos publicados, ainda estão influenciados pelos custos da entrada de um colaborador em março de 2023.

Juros e gastos similares suportados

Relativamente à conta de "Juros e Gastos Similares Suportados", são referentes aos juros dos empréstimos contraídos e do Swap, embora parte dos juros dos financiamentos já tenham sido assumidos pela Região Autónoma da Madeira, por força da transferência dos financiamentos.

Outros Gastos

Os valores mais significativos inscritos nesta rubrica são referentes às menos valias dos lotes alienados em 2023, no valor de € 26.724, ao pagamento de Impostos, nomeadamente IMI referente ao ano 2022, AIMI de 2023, taxas de Aval dos Empréstimos avalizados pela Região Autónoma da Madeira

Balanço

Balanço	2023	2022	2022/2023
Ativo			
Ativo não corrente	46 275 622	47 963 688	-4%
Ativo corrente	2 716 601	2 513 612	7%
Total do Ativo	**48 992 223**	**50 477 300**	**-3%**
Património Líquido			
Património/Capital	28 091 846	27 939 011	1%
Resultados Transitados	-11 173 085	-14 076 961	-26%
Outras variações no Património Líquido	11 670 365	12 120 939	-4%
Resultado Líquido do Período	11 475 660	3 056 710	73%
Total Património Líquido	**40 064 786**	**29 039 699**	**28%**
Passivo			
Passivo não corrente	1 738 511	14 012 959	-706%
Passivo corrente	7 188 926	7 424 642	-3%
Total do Passivo	**8 927 437**	**21 437 601**	**-140%**
Total do Património Líquido e Passivo	**48 992 223**	**50 477 300**	**-3%**

Ativo Não Corrente

Em 2023 não houve investimentos materialmente relevantes, pois para além de não estarem contemplados em sede de orçamento, o grande objetivo para os próximos anos é a manutenção das infraestruturas que, atualmente, ascendem a cerca de € 45.679.000.

Por outro lado, verificou-se aumento do ativo fixo tangível, decorrente do aumento de capital em espécie do acionista RAM, atenuado pela normal amortização dos bens e da alienação de 9 lotes:

Parques Empresariais	Compra e Venda (lotes)
Machico	1
Porto Santo	2
Câmara de Lobos	4
Ribeira Brava	1
S. Vicente	1
Total	**9**

O valor dos ativos por impostos diferidos aumentou devido ao aumento do valor de mercado do *swap*.

Ativo Corrente

A divida de clientes, em 2023, cresceu 8,3%, não pela falta de insistência na cobrança, mas porque se verificou menos liquidez nas empresas em consequência da conjuntura atual que se vive.

O montante significativo em "Depósitos à Ordem", justifica-se essencialmente pela alienação de 9 lotes.

Os montantes recebidos foram € 977.264 provenientes das alienações devidamente autorizadas pelo Conselho do Governo Regional da Madeira e de contratos promessa de compra e venda de lotes.L

Situação Líquida da Empresa

Nos termos da Norma Contabilística e de Relato Financeiro 22, os subsídios não reembolsáveis relacionados com ativos fixos tangíveis ou intangíveis, incluindo subsídios não monetários, devem ser apresentados no balanço como componente do capital próprio, e imputados como rendimentos do exercício numa base sistemática e racional durante a vida útil do ativo.

Assim, a 31 de dezembro de 2023, o capital próprio da empresa ascende a € 40.064.786.

Em financiamentos obtidos, não há valor em dívida total (corrente e não corrente) a 31 de dezembro de 2023, referentes a contratos de financiamento, verificando-se uma diminuição relativamente ao ano anterior, no valor de € 13.666.667.

Foram celebrados contratos de cessão da posição contratual para a transferência, para a Região Autónoma da Madeira, dos empréstimos celebrados pela MPE, S.A. com o Deutsche Bank em 2005, com o Depfa Bank em 2006 e Intesa Sanpaolo em 2007 cujos valores em dívida, à data da transferência, eram de € 4.000.000, € 3.000.000 e € 6.000.000, respetivamente, os dois primeiros em 09 de março de 2023 e último em 18 de dezembro de 2023.

O acréscimo significativo na rubrica "Estado e Outros Entes Públicos", em 2023 face a 2022, justifica-se essencialmente pelo montante de imposto a pagar do período proveniente da transferência dos empréstimos da MPE, S.A para a Região Autónoma da Madeira acima referido.

AÇÕES/QUOTAS PRÓPRIAS

A sociedade não detém ações ou quotas próprias e não adquiriu nem alienou qualquer uma durante o último exercício.

2.12 FACTOS RELEVANTES OCORRIDOS APÓS O TERMO DO EXERCÍCIO

A MPE, S.A. não tem conhecimento de quaisquer factos ou acontecimentos que pudessem ter afetado ou possam vir a afetar significativamente as referidas Demonstrações Financeiras, em 31 de dezembro de 2023.

2.13 PERSPETIVAS FUTURAS

Sendo a MPE, S.A, uma empresa do Setor Empresarial da Região Autónoma da Madeira, em que o acionista maioritário é a própria Região, foram tidas em devida conta as orientações emanadas na esfera acionista e incorporados os novos desafios que emergem da mudança de paradigma nos comportamentos sociais e no modelo de desenvolvimento, onde o ambiente ganha redobrada importância.

Neste contexto, a MPE, S.A. espera contar com o apoio financeiro da acionista RAM, sempre que necessário, para o cumprimento da estratégia desencadeada pelo programa do XIII Governo da Região Autónoma da Madeira.

Continua a ser objetivo, quer do Conselho de Administração, quer de toda a estrutura que compõe a MPE, S.A. seguir, como tem sido prática até agora, as seguintes linhas de orientação estratégica:

- Adoção de uma gestão baseada no rigor, imparcialidade, transparência, cooperação, responsabilidade e capacidade estratégica, conduzida por elevados padrões de ética profissional, inerentes aos princípios de bom governo das entidades públicas empresariais, tal como definido no Código de Conduta da MPE, S.A.;

- Prevenção de situações de corrupção e infrações conexas, conforme definido no seu Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas;

- Consolidação dos projetos de implantação dos Parques Empresariais;

- Diversificação de atividades e revitalização do tecido empresarial fora do concelho do Funchal decorrente da oferta dos Parques Empresariais;

- Consolidação da oferta empresarial, interligação e complementaridade de recursos, máximo aproveitamento da capacidade operacional e otimização logística dos Parques Empresariais;

- Consolidação da oferta dos pavilhões industriais a disponibilizar em regime de direito de utilização;

- Aproveitamento das sinergias caracterizadoras pela presença de diferentes agentes económicos nos Parques Empresariais.

Uma prática assente em princípios e compromissos de integridade, sustentabilidade e boa governação, com o foco nas pessoas e na organização, será intensificada a adoção das melhores práticas ao nível do modelo de governo, da organização e funcionamento, da valorização do capital humano, do incentivo ao conhecimento e inovação.

2.14 NEGÓCIOS ENTRE A EMPRESA E OS SEUS GESTORES

Não se verificou a existência de qualquer negócio entre a empresa e os seus gestores, pelo que não se registou qualquer autorização com esse propósito.

2.15 DÉBITOS AO SETOR PÚBLICO ESTATAL COM PAGAMENTOS EM MORA

A empresa não tem em mora qualquer dívida, nem à Fazenda Pública, nem à Segurança Social.

2.16 PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS

O resultado líquido do período que resulta da transferência de 3 financiamentos da MPE, S.A no montante total de € 13.000.000 e da variação negativa apurada em consequência da mensuração ao justo valor do *swap* existente junto do Banco Santander, líquida do respetivo imposto diferido, no montante líquido de € 190.199.

De acordo com o artigo 32.º do Código das Sociedades Comerciais, os incrementos patrimoniais não realizados não relevam para ser distribuídos.

Assim, o Conselho de Administração da MPE, S.A. propõe que o resultado líquido do período findo em 31 de dezembro de 2023, no valor de € 11.475.660, tenha a seguinte aplicação:

- Para reforço da reserva legal, o montante de € 573.785, correspondente a 5% do resultado líquido;

- Para resultados transitados, a quantia remanescente de € 10.901.875.

2.17 AGRADECIMENTOS

A execução do Plano de Atividades, no exercício de 2023, só foi possível, graças à pronta colaboração de diversas entidades e pessoas, às quais não poderíamos deixar de agradecer.
Entende o Conselho de Administração mencionar de forma particular:

- Todos os utentes dos parques empresariais;
- Os nossos fornecedores, com especial destaque para o prestador de serviços de contabilidade;
- O nosso Revisor Oficial de Contas, pela cooperação no acompanhamento da atividade da Empresa;
- As entidades públicas e instituições financeiras com quem trabalhámos, pela confiança e apoio demonstrados;
- As Câmaras Municipais, parceiras nos projetos de implantação dos Parques Empresariais na RAM;
- O Instituto de Desenvolvimento Empresarial, nosso acionista;
- A RAM, também nossa acionista, em particular à Secretaria Regional das Finanças e à Secretaria Regional da Economia, que nos ajudaram no cumprimento dos

objetivos e consolidação do plano de negócios e investimentos nos seus diversos aspetos;

- Os quadros da MPE-Madeira Parques Empresariais, Sociedade Gestora, S.A., pelo esforço e empenho no cumprimento dos objetivos propostos.

Funchal, 06 de março de 2024.

O Conselho de Administração

Presidente do Conselho de Administração

(Gonçalo Nuno Pimenta Camacho)

Vogal Executiva

(Teresa Daniela dos Santos Pereira Figueira Neves)

Vogal Executiva

(Cláudia Patrícia Rodrigues Pereira)

3. CUMPRIMENTO DAS ORIENTAÇÕES LEGAIS

3.1 QUADRO RESUMO DO CUMPRIMENTO DAS ORIENTAÇÕES LEGAIS

CUMPRIMENTO DAS ORIENTAÇÕES LEGAIS - 2023	CUMPRIMENTO S/N/N.A.	QUANTIFICAÇÃO/ IDENTIFICAÇÃO	JUSTIFICAÇÃO / REFERÊNCIA AO PONTO DO RELATÓRIO
Objetivos de Gestão	N/A	N/A	N/A
Metas a atingir constantes no PAO 2023	S	S	S
Atividades Previstas	S	S	S
Princípios financeiros de referência	S	S	S
Investimento	S	S	S
Gastos com o Pessoal e Mapa de Pessoal	S	S	S
Nível de Endividamento	S	S	S
Grau de execução do orçamento carregado no SIGO/SOE	N/A	N/A	N/A
Gestão do Risco Financeiro	S	S	S
Limites de Crescimento do Endividamento	S	S	S
Evolução do PMP[1] a fornecedores	S	S	S
Divulgação dos Atrasos nos Pagamentos ("Arrears")	N/A	N/A	N/A
Recomendações dos Acionistas na última aprovação de contas - Resultados obtidos	S	S	S
Recomendações/Reservas emitidas na última CLC	S	S	S
Orientações sobre as Remunerações/honorários	S	S	S
Não atribuição de prémios de gestão	S	S	S
CA - reduções remuneratórias vigentes em 2023 (se aplicável)	S	S	S
Fiscalização (CF/ROC/FU) - reduções remuneratórias vigentes em 2023 (se aplicável)	S	S	S
Auditor Externo - redução remuneratória vigentes em 2023 (se aplicável)	S	S	S
Aplicação do artigo 24.º-A do Estatuto do Gestor Público das Empresas Públicas da Região Autónoma da Madeira	S	S	S
Não utilização de cartões de crédito	N/A	N/A	N/A
Não reembolso de despesas de representação pessoal	N/A	N/A	N/A
Valor máximo das despesas associadas a comunicações	S	S	S
Valor máximo de despesas associadas às viaturas de serviço	N/A	N/A	N/A
Despesas não documentadas ou confidenciais -nº 2 do artigo 15.º do RJSERAM e do artigo 8.º do Estatuto do Gestor Público das Empresas Públicas da Região Autónoma da Madeira	N/A	N/A	N/A
Proibição de realização de despesas não documentadas ou confidenciais	S	S	S
Elaboração e divulgação do relatório anual sobre prevenção da corrupção	S	S	S
Contratação Pública	S	S	S
Aplicação das normas de contratação pública pela empresa	S	S	S
Aplicação das normas de contratação pública pelas participadas	N/A	N/A	N/A
Contratos submetidos a visto prévio do TC	N/A	N/A	N/A
Medidas de otimização da Estrutura de Gastos Operacionais das Empresas Públicas	S	S	S
Contratação de Estudos, Pareceres, Projetos e Consultoria (artigo 62.º do DLR n.º 26/2022/M, ORAM 2023)	S	S	S
Divulgação das recomendações dirigidas à empresa resultantes de Auditorias conduzidas pelo Tribunal de Contas	S	S	S
Elaboração e divulgação do Plano para a Igualdade, conforme determina o artigo 48.º do RJSERAM	N	N	N
Promoção da igualdade salarial entre mulheres e homens - n.º 2 da RCM n.º 18/2014	S	S	S
Elaboração e divulgação da Demonstração não financeira	N/A	N/A	N/A
Informação a constar no site do setor empresarial da Região Autónoma da Madeira	S	S	S

3.2 OBJETIVOS DE GESTÃO

A MPE, S.A, sendo uma empresa do setor empresarial da Região Autónoma da Madeira, em que o acionista maioritário é a própria Região, foram tidas em devida conta as orientações emanadas na esfera acionista e incorporados os novos desafios que emergem da mudança de paradigma nos comportamentos sociais e no modelo de desenvolvimento, onde o ambiente ganha redobrada importância.

Relativamente ao artigo 36º do Regime Jurídico do Setor Empresarial da Região Autónoma da Madeira, não foram definidos objetivos de gestão pelo acionista.

3.3 METAS A ATINGIR CONSTANTES NO PAO 2023

3.3.1 – Atividades Previstas no PAO 2023

Atividades e metas previstas PAO 2023	PAO 2023	Realizado 2023	% Cumprimento
Promoção dos PE	✔	✔	100%
Manter a redução/isenção taxas impostos camarários	✔	✔	50%
Celebração Protocolos	✔	✔	100%
Eficiente Gestão e Exploração dos PE	✔	✔	100%
Negociação Município Ponta do Sol	✔	✘	0%
Procedimentos para recuperação de dívidas de clientes	✔	✔	100%
Identificação de necessidades de formação	✔	✔	100%
Segurança e Saúde no Trabalho	✔	✔	100%
Elaboração de Proposta Benefícios Fiscais AR	✔	✔	50%
Conferência Anual MPE AMRAM	✔	✘	100%
Visitas de grupos parlamentares aos PE	✔	✘	0%
Visitas de escolas organizadas MPE/Municípios	✔	✔	100%
Gerir e acompanhar a candidatura do PRODERAM 2020	✔	✔	100%

3.3.2 – Princípios financeiros PAO 2023

Para efeitos de comparação dos valores do realizado em 2023 e o Plano de Atividades do Orçamento de 2023, foi necessário retirar o efeito do justo valor do *swap*, não considerado neste último.

Princípios financeiros de referência	PAO 2023*	Realizado 2023*	% Cumprimento
Resultado Operacional	426 414	15 186 823	-3461,52%
Resultado Líquido do Exercício	220 772	11 475 660	-5097,97%
EBITDA	426 414	15 186 823	-3461,52%

*sem o justo valor do *swap*

O valor de mercado dos derivados, registado a 31-12-2023, foi de € 3.836.407 o que originou uma perda por aumento do justo valor, para o período de 2023, no valor de € 222.976.

3.3.3 – Plano de Investimentos

No exercício de 2023, não se realizaram investimentos, materialmente relevantes.

Os montantes previstos em sede de orçamento em 2023, não foram executados, uma vez que que não foi possível a regularização parcial dos parques empresariais da Zona Oeste e da Cancela que implicaria um valor para expropriações no montante de € 469.620;

Também não foram executadas as empreitadas previstas para o ano 2023 nos parques empresariais da Zona Oeste, da Cancela e do Porto Santo no valor total de € 523.690.

Ainda no âmbito do loteamento da parte do PEZO localizada no concelho de Câmara de Lobos, o que estava previsto era registar em investimento os montantes de IMT e de Imposto de Selo, nos valores estimados de € 254.358 e de € 24.320, respetivamente. No entanto, como os imóveis ainda não foram transmitidos para a MPE, S.A. não se verificou investimento e consequentemente não foi necessário financiamento.

3.3.4 - Gastos com o Pessoal

Execução de custos com o pessoal previstos no PAO 2023

Conta SNC	Princípios financeiros de Referência	PAO 2023	Realizado 2023	Variação Absoluta
631	Remunerações dos órgãos sociais e de gestão	192 408	202 100	-5%
632	Remunerações do pessoal	146 028	133 703	8%
63211	Remuneração base	115 035	107 774	6%
63212	Subsídio de férias	9 965	8 989	10%
63213	Subsídio de Natal	9 965	8 685	13%
63214	Despesas de Representação	3 506	3 906	-11%
63215	Subsídio de Refeição	4 653	2 628	10%
63219	Outras	2 904	1 721	100%
635	Encargos sobre remunerações	62 350	78 158	-25%
636	Seguros de acidentes no trabalho e doenças profissionais	2 091	2 322	-11%
638	Outros gastos com pessoal	15 000	7 777	48%
63	**Gastos com o pessoal**	**417 877**	**424 060**	

Os custos com o pessoal foram inferiores ao previsto, essencialmente pela não contratação de um técnico superior que estava previsto e pelos custos com formação terem sido irrisórios, face ao previsto.

Mapa de Pessoal 2023

Mapa de pessoal	PAO 2023	2023	% cumprimento
Órgãos Sociais	3	3	100%
Pessoal Dirigente	1	1	100%
Técnico Superior	2	1	50%
Assistente Técnico	1	1	100%
Assistente Operacional	1	1	100%
Total	**8**	**7**	

3.3.5 – Nível de Endividamento

Endividamento	PAO 2023	Realizado 2023	Var. Abs.
Variação do endividamento	13 666 667	-	100%

3.4 GESTÃO DE RISCO FINANCEIRO

Gestão do Risco Financeiro	Cumprido S/N/N.A.
Procedimentos adotados em matéria de avaliação de risco e medidas de cobertura respetiva	
- Diversificação de instrumentos de financiamento	S
- Diversificação das modalidades de taxa de juro disponiveis	S
- Diversificação de entidades credoras	S
- Contratação de instrumentos de gestão de cobertura de riscos em função das condições de mercado.	S
Adoção de política ativa de reforço de capitais permanentes	
- Consolidação passivo remunerado: transformação passivo Curto em M/L prazo, em condições favoráveis	S
- Contratação da operação que minimiza o custo financeiro (all-in-cost) da operação	S
- Minimização da prestação de garantias reais	S
- Minimização de cláusulas restritivas (covenants)	N/A
Medidas prosseguidas com vista à otimização da estrutura financeira da empresa	
- Adoção de políticas que minimizem a afetação de capitais alheios à cobertura financeira dos investimentos	S
- Opção pelos investimentos com comprovada rendibilidade social/empresarial, que beneficiam de Fundos Comunitários e de Capital Próprio	S
- Utilização de autofinanciamento e de receitas de desinvestimento	S
Inclusão nos R&C	
- Descrição da evolução da taxa média de financiamento nos últimos 5 anos	N/A
- Juros suportados anualmente com o passivo remunerado e outros encargos nos últimos 5 anos.	N/A
- Análise de eficiência da política de financiamento e do uso de instrumentos de gestão de risco financeiro	S
Reflexão nas DF 2021 do efeito das variações do justo valor dos contratos de swap em carteira	S

3.4 EVOLUÇÃO DO PRAZO MÉDIO DE PAGAMENTOS A FORNECEDORES

PMP a fornecedores	2023	2022	Variação 23/22	
			Valor	%
Prazo (dias)	52	45	7	13,46%

3.6 RECOMENDAÇÕES/RESERVAS EMITIDAS NA ÚLTIMA CLC

Na Certificação Legal de Contas do exercício findo em 31/12/2022, sem qualquer reserva, nem ênfase.

3.7 ORIENTAÇÕES SOBRE AS REMUNERAÇÕES/HONORÁRIOS

3.7.1 - Mesa Da Assembleia Geral (Mandato 2020-2023)

- Marco Alexandre Ribeiro Pereira Fernandes (Presidente)
- Micaela Ferreira Armas Gonçalves (Vice-Presidente)
- Rubina Filipa Cova Viríssimo (Secretária)

A Mesa da Assembleia Geral não é remunerada.

3.7.2 – Conselho de Administração

Conselho de Administração- Composição

Mandato	Cargo	Nome	Designação		OPRLO (2)				Nº de mandatos
(Início-Fim)			Forma (1)	Data	Sim/Não	Entidade de Origem	Entidade pagadora (O/D)	Identificação da data de autorização e Forma	
25-01-2021 a 31-12-2023	Presidente do CA	Gonçalo Nuno Pimenta Camacho	AG	25/01/2021	Não	N/A	N/A	N/A	2
25-01-2021 a 31-12-2023	Vogal do CA	Teresa Daniela dos Santos Pereira Figueira Neves	AG	25/01/2021	Sim	APRAM, S.A.	MPE, S.A.	Acordo de Cedência de Interesse Público (25/01/2021)	3
25-01-2021 a 31-12-2023	Vogal do CA	Cláudia Patrícia Rodrigues Pereira	AG	25/01/2021	Sim	MPE, S.A.	MPE, S.A.	N/A	2

Conselho de Administração – Estatuto do Gestor Público

Membro do CA (Nome)	EGP			
	Fixado	Classificação	Remuneração Mensal Bruta (€)	
	(S/N)	(A/B/C)	Vencimento Mensal*	Despesas de Representação*
Gonçalo Nuno Pimenta Camacho	S	C	3 311	1 394
Teresa Daniela dos Santos Pereira Figueira Neves	S	C	2 757	1 161
Cláudia Patrícia Rodrigues Pereira	S	C	2 757	1 161

Conselho de Administração – Remunerações

Membro do CA	Remuneração Anual (€)				
(Nome)	Fixa (1)	Variável (2)	Valor Bruto (3) = (1) + (2)	Reduções Remuneratórias (4)	Valor Bruto Final (5) = (3)-(4)
Gonçalo Nuno Pimenta Camacho	63 083	0	63 083	2 368	60 714
Teresa Daniela dos Santos Pereira Figueira Neves	74 037	0	74 037	1 972	72 065
Cláudia Patrícia Rodrigues Pereira	60 768	0	60 768	1 972	58 797

Conselho de Administração - Benefícios Sociais

Membro do CA	Benefícios Sociais (€)	
	Subsídio de Refeição	
Nome	Valor / Dia	Montante Pago Ano
Gonçalo Nuno Pimenta Camacho	5,20 €	1 452,00 €
Teresa Daniela dos Santos Pereira Figueira Neves	5,20 €	1 452,00 €
Cláudia Patrícia Rodrigues Pereira	5,20 €	1 452,00 €

O Conselho de Administração da MPE, S.A., não tem mais qualquer benefício social, para além do subsídio de alimentação.

3.7.3 – Fiscalização – Fiscal Único/Roc

Nome ROC/FU	Valor Anual do Contrato de Prestação de Serviços - 2023 (€)		
	Valor (1)	Reduções (2)	Valor Final (3) = (1)-(2)
Grant Thornton & Associados – SROC, Lda	5 250	0	5 250

3.7.4 - Aplicação do artigo 24º-A do Estatuto do Gestor Público das Empresas Públicas da Região Autónoma da Madeira

3.7.4.1 -. Não há, nem nunca houve, qualquer utilização de cartões de crédito nem de outros instrumentos de pagamento pelos gestores públicos da MPE, S.A..

3.7.4.2 - Não há qualquer reembolso aos gestores públicos da MPE, S.A. de quaisquer despesas que caiam no âmbito do conceito de despesas de representação pessoal.

3.7.4.3 - Não há, nem nunca houve, quaisquer despesas domiciliárias dos gestores públicos da MPE, S.A., pagas pelo orçamento da empresa.

Em matéria de comunicações, os gestores públicos da MPE, S.A. cumprem o disposto no Despacho nº 253/2015, de 20/05/2015, da Secretaria Regional das Finanças e da Administração Pública que veio redefinir as regras de atribuição e utilização dos telemóveis, no âmbito das condições estabelecidas pela Resolução n.º 68/2003, de 23 de janeiro e na sequência da Resolução n.º 384/2015, de 14 de maio.

3.7.4.4 - Não há viaturas afetas aos gestores públicos. Apenas há uma viatura usada pelos gestores públicos da MPE, S.A. nas suas deslocações em serviço. Da ata de

eleição do Conselho de Administração não consta qualquer atribuição de viatura a qualquer membro do Conselho de Administração.

3.7.5 – Realização De Despesas Não Documentadas Ou Confidenciais

Não há despesas não documentadas ou confidenciais.

3.7.6 – Elaboração e divulgação do Relatório anual de execução do Plano de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas.

Foi elaborado e divulgado no *website* da MPE, S.A., o relatório anual de execução do Plano de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas conforme disposto no nº 1 do artigo 44º do RJSERAM.

3.7.7 - Contratação Pública

3.7.7.1. Sobre o "modo" como foram aplicadas as normas da contratação pública, correndo o risco da resposta não ser a pretendida, dada a forma pouco objetiva como a questão é colocada, cumpre-nos informar que a MPE, S.A. aplica as normas da contratação pública, na qualidade de **Entidade Adjudicante**.

Consequentemente, cumpre o disposto no Código da Contratação Pública, no Decreto Legislativo Regional n.º 34/2008/M, de 14 de agosto, na sua redação atual, nos Decretos Legislativos Regionais que aprovam os Orçamentos da RAM, e demais legislação aplicável, estando atenta às sucessivas alterações da legislação anteriormente mencionada e adaptando os seus procedimentos às alterações supervenientes que lhe sejam aplicáveis.

3.7.7.2. Para além das obrigações decorrentes da legislação mencionada no número anterior, relativas ao gestor do contrato, que o acompanha em permanência, existe uma "*check list*" interna, para cada procedimento, onde vão sendo descarregados todos os atos praticados no seu âmbito, por forma a assegurar o cumprimento de todas as formalidades, procedimentos e prazos impostos pelo Código da Contratação.

Existe, ainda, um sistema interno de **alerta de fim dos contratos** que, com a antecedência mínima de 60 dias, alerta sobre o seu termo, permitindo, assim, aos gestores públicos da MPE, S.A., em conformidade com a qualidade do serviço prestado, decidirem se a Empresa deve renovar o contrato ou denunciá-lo ou, em caso de termo, preparar novos procedimentos.

3.7.7.3. Não houve qualquer contrato desse valor durante o mandato dos atuais gestores públicos da MPE, S.A..

3.7.8 - Medidas De Otimização Da Estrutura De Gastos Operacionais Das Empresas Públicas.

Valores em euros	2023 Prev.	2023 Exec	2022 Exec	2021 Exec.	2023	
					Δ Absol.	Var. %
(1) Vendas e serviços prestados	2 420 473	2 296 011	2 155 289	2 189 421	124 462	5%
(2) Subsídios à exploração [1]	0	0	0	0	0	0%
(3) Volume de negócios (VN)= (1) +(2)	2 420 473	2 296 011	2 155 289	2 189 421	124 462	5%
(5) FSE	1 525 395	460 851	366 675	363 464	1 064 544	231%
(6) Gastos com o pessoal	417 877	424 060	376 467	378 271	-6 183	-1%
(7) Gastos operacionais (GO) = (4) + (5) + (6)	1 943 272	884 911	743 142	741 735	1 058 361	120%
(8) GO/VN = (7) / (3)	0,80	0,39	0,34	0,34	8,50	1,08
(9) EBITDA recorrente = (3) - (7)	477 201	1 411 100	1 412 147	1 447 686	-933 899	

O acréscimo acentuado no EBITDA relativamente ao orçamentado para 2023 justifica-se, essencialmente, por a maioria das intervenções previstas em conservação e reparação nos parques empresariais não se ter concretizado, no valor de cerca de 815.520.

3.7.9 - Contratação de estudos, pareceres, projetos e consultoria (Artigo 62º do DLR Nº 28-A/2021/M, ORAM 2022)

Todas as decisões de contratar foram tomadas através de deliberação do Conselho de Administração, estando a respetiva fundamentação evidenciada nas mesmas.

3.7.10 - Divulgação das Recomendações Dirigidas à Empresa resultantes de Auditorias conduzidas pelo Tribunal de Contas

As recomendações dirigidas à empresa resultantes da Auditoria conduzida pela Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas nos últimos três anos (Auditoria de Resultados à Madeira Parques Empresariais, Sociedade Gestora, S.A. – Relatório nº 10/2022-FS/SRMTC, datado de 17/11/2022) encontram-se publicadas no site oficial do Tribunal de Contas na *Internet*, entidade que, também as enviou ao Ministério Público, Secretaria Regional da Tutela e às Câmaras Municipais da Região Autónoma da Madeira, desconhecendo a MPE, S.A. qualquer obrigação de publicação destas recomendações pelo que se solicita a indicação da base legal dessa obrigação.

No que se refere às medidas adotadas, informamos o seguinte:

Aos membros do Conselho de Administração

Acelerar a regularização da propriedade dos terrenos onde foram instalados os Parques removendo os entraves à conclusão dos respetivos loteamentos.

À exceção do Parque Empresarial da Ponta do Sol (Canhas), todos os Parques Empresariais construídos pela MPE, S.A. têm os respetivos loteamentos concluídos e registados.

Parque Empresarial da Ponta do Sol (Canhas):

O loteamento deste Parque Empresarial está dependente da regularização da propriedade dos prédios de titularidade do Município da Ponta do Sol, sobre os quais se encontra implantado, e da sua posterior transmissão à MPE, S.A., o que, até à presente data não se verificou, não obstante as inúmeras insistências feitas pela MPE, S.A. junto daquele Município.

Parques construídos pela Região Autónoma da Madeira, antes da criação da MPE, S.A. e que se encontram abrangidos pela concessão.

Parque Empresarial da Cancela:

No que se refere ao Parque Empresarial da Cancela, tal como já anteriormente mencionado, em virtude dos sucessivos recursos e reclamações intentados pelo Município de Santa Cruz da decisão do Tribunal Judicial da Comarca da Madeira - proferida no âmbito da ação reconhecimento da propriedade da RAM de grande parte dos imóveis sobre os quais o mesmo se encontra implantado – não ocorreu o transito em julgado dessa decisão, durante o ano de 2023, não obstante todas as decisões totalmente favoráveis à RAM e MPE, S.A., em todas as instâncias.

É de referir, contudo, que em fevereiro de 2024, foi proferido Acórdão pelo Tribunal Constitucional que rejeitou a reclamação deduzida pelo Município de Santa Cruz, contra a decisão proferida pelo Tribunal da Relação de Lisboa que rejeitara o recurso interposto para o Tribunal Constitucional, tornando-se, finalmente, definitiva a decisão proferida, em primeira instância, pelo Tribunal Judicial da Comarca da Madeira, confirmada pelo Tribunal da Relação de Lisboa.

Após o trânsito em julgado da decisão do Tribunal Judicial da Comarca da Madeira a RAM poderá lavrar a escritura de justificação da propriedade desses imóveis por usucapião, inscrevê-los a seu favor e, posteriormente, transmiti-los para a MPE, S.A. para que a Empresa possa avançar com a regularização do respetivo loteamento.

Ainda relativamente ao Parque Empresarial da Cancela, estão a ser desencadeados, em concertação com a Secretaria Regional das Finanças, os procedimentos necessários à extensão deste parque para zona inserida no concelho do Funchal e para

a transmissão para a MPE, S.A. de quatro imóveis propriedade da RAM, ocupados pelo mesmo, que irão permitir a regularização da parte que se encontra implantada no referido concelho.

Parque Empresarial da Zona Oeste (PEZO):

Quanto ao Parque Empresarial da Zona Oeste (PEZO), a acionista RAM realizou, em 2021, um aumento de capital em espécie através dos imóveis que permitirão a regularização da parte do PEZO que se encontra implantada no concelho do Funchal, que se prevê que venha a ser concluída no decorrer do ano 2024.

Prevê-se, ainda, um segundo aumento de capital por parte da acionista RAM, que contemplará os imóveis referentes à parte do PEZO que se encontra implantada no concelho de Câmara de Lobos, não se sabendo quando tal ocorrerá, uma vez que está dependente de outras entidades.

Atualizar o Plano de Dinamização dos Parques Empresariais, elaborado em 2016, promovendo o ajustamento da sua oferta às especificidades da procura.

A MPE, S.A. irá atualizar o Plano de Dinamização dos Parques Empresariais tendo em vista torná-los mais atrativos e, estando já concluído o estudo de viabilidade económica da empresa, irá desencadear o respetivo procedimento de contratação.

Embora o Plano de Dinamização dos Parques Empresariais para o período 2023/2031 ainda não esteja concluído, foram já adotadas muitas das medidas que dele constarão, nomeadamente:
Foi solicitado ao IDE, IP-RAM - Instituto de Desenvolvimento Empresarial da RAM que, no âmbito do Quadro Financeiro Plurianual 2021-2027 e do Programa Regional Madeira 2030 definido para o novo ciclo de programação da Política de Coesão, sejam tidas em consideração algumas propostas da MPE, S.A. tendo em vista a criação e a comparticipação de incentivos específicos e mais vantajosos para as empresas instaladas, ou que se venham a instalar nos parques empresariais que lhe estão concessionados, nomeadamente:

- Em futuras linhas de apoio, para as empresas sediadas ou para as que se venham a instalar nos parques empresariais concessionado à MPE, S.A., que a taxa base de incentivo a conceder seja superior, no mínimo, em 10% (nos sistemas de incentivo ao investimento e funcionamento), acrescido de uma

majoração de 10% para investimentos realizados nos parques empresariais situados nos municípios da costa Norte e na Ilha do Porto Santo;

- Caso existam incentivos com parte não reembolsável, que a taxa seja superior para as empresas sediadas nos parques empresariais concessionados à MPE, S.A.;
- Em linhas de crédito bonificadas, como fonte de financiamento complementar aos atuais Sistemas de Incentivos, que os respetivos regulamentos contemplem condições mais vantajosas para as empresas localizadas nos parques empresariais concessionados à MPE, S.A., nomeadamente nos prazos, e bonificações de taxas de juro.

Foi solicitado à Câmara Municipal do Porto Santo que:

- Sempre que esteja em causa o licenciamento ou autorização de construção e utilização de edifícios destinados a unidades empresariais a instalar no respetivo Parque Empresarial, durante o ano de 2023, seja concedida uma isenção das taxas previstas no Regulamento Municipal e Tabela de Taxas de Urbanização e Edificação.

- Isente do pagamento do IMT as aquisições de imóveis situados no respetivo parque empresarial, efetuadas pelas empresas que nele se venham a instalar, e ainda, de IMI, pelo prazo máximo de 5 anos, os prédios situados no mesmo, que venham a ser adquiridos ou construídos por essas empresas

Foi pedida à Câmara Municipal do Porto Moniz a isenção de IMT e IMI pelo prazo de 5 anos às empresas que se instalem no Parque Empresarial do Porto Moniz.

Foi solicitado à Câmara Municipal de Machico que, sempre que esteja em causa o licenciamento ou autorização de construção e utilização de edifícios destinados a unidades empresariais a instalar no respetivo Parque Empresarial, seja concedida uma isenção em 100% das taxas previstas no Regulamento Municipal de Urbanização, Edificação e Taxas.

Foi solicitada à Câmara Municipal de São Vicente a isenção de IMT na compra de lotes localizados no respetivo parque Empresarial, tendo já duas empresas beneficiado dessa isenção em 2023.

Foi celebrado um Protocolo com a "Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo, C.R.L." no sentido de proporcionar à MPE, S.A. e às empresas instaladas ou que se venham a

instalar nos parques empresariais que lhe estão concessionados, o acesso a condições preferenciais na aquisição e subscrição de produtos e serviços bancários e de seguros disponibilizados pelo "GRUPO CRÉDITO AGRÍCOLA".

Melhorar a coordenação das políticas que visem o crescimento da empresa e a otimização dos espaços existentes nos parques empresariais com as prioridades do Governo Regional e dos municípios onde estes se encontram instalados, nomeadamente ao nível,

(i) das acessibilidades:

Na sequência dessas diligências, por parte da MPE, S.A. e dos próprios empresários instalados nos respetivos parques empresariais, o Governo Regional da Madeira inseriu no orçamento da RAM 2023, no MAPA III – Programação Plurianual do Investimento por Departamento, Programas, Medidas e Projetos, no campo referente ao projeto e no campo 53188 – Ligação da VE1 ao Parque Empresarial de Machico, as respetivas programações financeiras plurianuais, tendo em vista a levar a efeito esses projetos durante os anos de 2023 – 2025.

Na sequência do anteriormente informado, foi, ainda, solicitado à Secretaria Regional dos Equipamentos e Infraestruturas que dê prioridade aos projetos previstos para melhorar as acessibilidades aos Parques Empresarias da Calheta e de Machico, tendo sido manifestada a disponibilidade da MPE, S.A. para colaborar e fornecer toda a informação necessária à concretização desses projetos.

(ii) promoção da deslocalização das empresas para os parques:

Foi solicitado à AMRAM:

a) Que diligenciasse no sentido de sensibilizar todos os municípios da Região Autónoma da Madeira para o cumprimento do disposto no artigo 5º do Decreto Legislativo Regional nº 19/2004/M, de 2 de agosto, nomeadamente, do disposto nos seus nºs 1 e 2, ou seja, numa faixa de 20 m, medidos para o exterior e a partir do limite do terreno, não serem licenciadas novas construções e numa faixa de 100 m, a partir do limite do parque empresarial, não ser licenciada a instalação de novos estabelecimentos que exerçam atividades que possam ser desenvolvidas no respetivo parque empresarial.
b) Apoio no sentido de se obter, da parte de todos os municípios da Região Autónoma da Madeira, uma uniformização quanto à isenção ou redução do pagamento das taxas regulamentares devidas pelo licenciamento ou

comunicação prévia de obras de edificação, bem como da utilização de edifícios, de projetos para os parques empresariais concessionados à MPE, S.A..

Ações realizadas:

Foram realizadas várias ações de sensibilização, nomeadamente sobre o Regime Jurídico de Segurança Contra Incêndios em Edifícios, sobre as obrigações legais no desenvolvimento das atividades ligadas à manutenção e reparação de veículos, realizada em 12 de maio de 2023, com a colaboração da Direção Regional da Ação Inspetiva e da Direção Regional do Trabalho, entre outras.

Cumprir integralmente os procedimentos estabelecidos no Regulamento de Utilização e Frequência dos Parques Empresariais para a recuperação das dívidas.

Apesar da resolução do contrato ser uma das soluções disponíveis, não é a melhor, na medida em que penaliza a MPE, S.A., quer pelos custos que terá de suportar, provenientes dos procedimentos judiciais necessários para a efetivar, quer pela perda de rendimentos pela não faturação da ocupação do espaço, que se mantém até o diferendo judicial se resolver.

Em muitas situações, a prática tem demonstrado que é mais vantajoso para a MPE, S.A. a celebração de Acordos de Regularização de Dívida (ARD), do que a instauração de processos de execução fiscal, pois são mais eficazes para a recuperação dos créditos de cobrança duvidosa, na medida em que os valores recebidos são superiores aos dos processos de execução fiscal (mesmo acrescidos de juros), para além de se evitarem os constrangimentos, já referidos, que esses processos causam.

A MPE, S.A. passou a introduzir em todos os seus contratos uma cláusula de autorização do pagamento dos valores de taxas e prestações mensais por débito direto, o que tem permitido reduzir as dívidas de clientes.

Reconhecer as perdas por imparidade dos Ativos Fixos Tangíveis, em face da evolução da ocupação dos Parques, dos diferenciais verificados face ao Estudo de Viabilidade e da necessidade de as contas espelharem de forma verdadeira a situação patrimonial da empresa.

Para mensuração dos seus ativos fixos tangíveis, a MPE, S.A. optou, desde o reconhecimento inicial, pelo modelo do custo, de acordo com o previsto no parágrafo 30

da NCRF 7, ou seja, através da valorização pelo custo de aquisição, menos as depreciações acumuladas e perdas por imparidade.

No que respeita às perdas por imparidade, reiteramos que, apenas se efetuam testes de imparidade aos ativos fixos tangíveis se existirem indicações de imparidade, tal como mencionado no parágrafo 5 da NCRF 12.

Apesar da recomendação vertida nos Relatórios Anuais da BDO & Associados, SROC de 2014 e 2015, para efetuar testes de imparidade aos ativos, o órgão de gestão da MPE, S.A. não identificou indícios de imparidade, motivo pelo qual não foram realizados os referidos testes. Adicionalmente, como se verifica através das Certificações Legais de Contas de 2014 e 2015, da mesma entidade estes não fazem qualquer referência, nem como ênfase (que ainda assim não alteraria a opinião) nem como reserva quanto à inexistência de imparidades nos ativos tangíveis da MPE, S.A., situação que demonstra que os auditores também concordaram com a não realização dos testes e com a inexistência de indícios de imparidade.

A Certificação Legal de Contas tem como objetivo principal permitir que as empresas auditadas apresentem uma imagem verdadeira e apropriada. Assim, a última CLC emitida pela Grant Thornton & Associados – SROC, Lda., sem qualquer ênfase ou reserva, o que continua a sustentar a nossa opinião de que as contas da MPE, S.A., espelham de uma forma verdadeira e apropriada a situação da empresa.

Voltaremos a fazer a avaliação, tal como temos vindo a fazer todos os anos, se existir indicação para imparidade e, se necessário, com o novo Estudo de Viabilidade Económica e Financeira cujo procedimento concursal já se iniciou pela Secretaria Regional da Economia.

Foram, também, formuladas duas recomendações ao Senhor Secretário Regional de Economia, na qualidade de membro do Governo Regional com a tutela sobre a empresa, tendo sido determinado que a MPE, S.A. informe a Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas, sobre as diligências efetuadas para dar acolhimento às Recomendações do referido Relatório, enviando para o efeito a correspondente documentação comprovativa.

3.7.11 – Informação a constar no Site da MPE S.A.

Informação a constar no Site da empresa	Divulgação		Comentários
	S/N/N.A	Data Atualização	
Orientações estratégicas	S	2023	-
Orientações setoriais	N/A	-	-
Orientações que compreendem a aprovação de critérios de determinação do vencimento, benefícios e regalias dos gestores públicos, bem como a definição de indicadores para a classificação das empresas públicas regionais, que vinculam o representante da Região nas deliberações dos sócios	S	2020	-
Composição da sua estrutura societária	S	2020	-
Identificação das participações sociais que detêm	S	2022	-
Aquisição e alienação de participações sociais, bem como a participação em quaisquer entidades de natureza associativa ou fundacional	N/A	-	-
Prestação de garantias financeiras ou assunção de dívidas ou passivos de outras entidades, mesmo nos casos em que assumam organização de grupo	N/A	-	-
Grau de execução dos objetivos fixados, a justificação dos desvios verificados e as medidas de correção aplicadas ou a aplicar	S	2022	-
Planos de atividades e orçamento, anuais e plurianuais, incluindo os planos de investimento e as fontes de financiamento	S	2022	-
Orçamento anual e plurianual	S	2022	-
Documentos anuais de prestação de contas	S	2022	-
Relatórios trimestrais de execução orçamental, acompanhados dos relatórios do órgão de fiscalização	S	2023	-
Identidade e os elementos curriculares de todos os membros dos seus órgãos sociais, designadamente do órgão de administração, bem como as respetivas remunerações e outros benefícios	S	2020	-
Relatório de Sustentabilidade	N	-	-
Relatórios Anuais de Execução do Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas de factos mencionados na alínea a) do n.º 1 do artigo 2.º da Lei n.º 54/2008, de 4 de setembro	S	2023	-
Código de Ética	S	2017	-
Obrigações de serviço público a que está sujeita e termos contratuais da prestação de serviço público	N/A	-	-
Modelo de financiamento subjacente e apoios financeiros recebidos da Região nos últimos três exercícios	N/A	-	-
Estatutos	S	2021	-
Informação Financeira histórica e atual	S	2022	-
Regulamentos Internos e Externos a que a empresa está sujeita	S	2022	-

4. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

4.1 BALANÇO INDIVIDUAL - ATIVO

EUROS

RUBRICAS	NOTAS	PERÍODOS	
		31/12/2023	31/12/2022
ATIVO			
Ativo não corrente:			
Ativos fixos tangíveis	**5.16**	45 679 284	47 392 682
Ativos intangíveis	**5.18**	-	-
Participações financeiras - outros métodos	**5.15**	1 000	1 000
Ativos por impostos diferidos	**5.25.6**	595 337	570 006
		46 275 622	47 963 688
Ativo corrente:			
Clientes	**5.23.1**	286 283	262 490
Estado e outros entes públicos	**5.25.7**	-	678 844
Outros créditos a receber	**5.23.2**	138 524	254 599
Diferimentos	**5.25.8**	15 534	15 610
Caixa e depósitos bancários	**5.11**	2 276 260	1 302 069
		2 716 601	2 513 612
Total do Ativo		**48 992 223**	**50 477 300**

O Contabilista Certificado

Maria Filomena Silva

O Conselho de Administração

Gonçalo Pimenta Camacho

Teresa Pereira Neves

Cláudia Pereira

4.1 BALANÇO INDIVIDUAL - PASSIVO

EUROS

RUBRICAS	NOTAS	PERÍODOS	
		31/12/2023	31/12/2022
CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO			
Capital próprio:			
Capital subscrito	**5.23.5**	25 820 755	25 820 755
Outros instrumentos de capital próprio	**5.25.1**	1 998 666,00	1 998 666,00
Reservas legais	**5.25.2**	272 425	119 590
Resultados transitados	**5.25.3**	(11 173 085)	(14 076 961)
Outras variações no capital próprio	**5.25.4**	11 670 365	12 120 939
Resultado líquido do período		11 475 660	3 056 710
Total do capital próprio		**40 064 786**	**29 039 699**
Passivo			
Passivo não corrente:			
Provisões	**5.25.5**	-	30 132
Financiamentos obtidos	**5.23.4**	-	12 166 667
Passivos por impostos diferidos	**5.25.6**	1 738 511	1 816 160
		1 738 511	14 012 959
Passivo corrente:			
Fornecedores	**5.23.3**	44 095	61 820
Adiantamentos de clientes		-	1 691
Estado e outros entes públicos	**5.25.7**	1 326 494	108 831
Financiamentos obtidos	**5.23.4**	-	1 500 000
Outras dívidas a pagar	**5.23.2**	1 981 930	2 138 869
Passivos financeiros detidos para negociação	**5.23.6**	3 836 407	3 613 431
		7 188 926	7 424 642
Total do passivo		**8 927 437**	**21 437 601**
Total do Capital Próprio e do Passivo		**48 992 223**	**50 477 300**

O Contabilista Certificado

Maria Filomena Silva

O Conselho de Administração

Gonçalo Pimenta Camacho

Teresa Pereira Neves

Cláudia Pereira

4.2 DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

EUROS

RUBRICAS	NOTAS	PERÍODOS	
		31/12/2023	31/12/2022
RENDIMENTOS E GASTOS			
Vendas e serviços prestados	**5.19**	2 296 011	2 155 289
Fornecimentos e serviços externos	**5.25.9**	(460 851)	(366 753)
Gastos com o pessoal	**5.21**	(424 060)	(376 467)
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)	**5.23.1**	170 816,41	(22 348)
Aumentos/reduções de justo valor	**5.25.10**	(222 976)	3 375 295,18
Outros rendimentos	**5.25.11**	13 799 451	680 358
Outros gastos	**5.25.12**	(194 545)	(216 005)
Resultados antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		14 963 846	5 229 370
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	**5.25.13**	(941 580)	(958 718)
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		14 022 267	4 270 651
Juros e gastos similares suportados	**5.25.14**	(616 764)	(720 741)
Resultado antes de impostos		13 405 503	3 549 910
Impostos Diferidos do período		25 332	(488 368)
Imposto sobre o rendimento do período	**5.20**	(1 955 175)	(4 831)
Resultado líquido do período		**11 475 660**	**3 056 710**

O Contabilista Certificado

Maria Filomena Silva

O Conselho de Administração

Gonçalo Pimenta Camacho

Teresa Pereira Neves

Cláudia Pereira

4.3 DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS DE CAIXA

(Método Directo)

Euros

	NOTAS	PERÍODOS 31/12/2023	31/12/2022
Fluxos de caixa das atividades operacionais			
Recebimentos de Clientes	5.23.1	2 429 598	2 128 067
Pagamentos a Fornecedores	5.23.3	(746 891)	(431 557)
Pagamentos ao Pessoal	5.21	(412 476)	(371 040)
Caixa gerada pelas operações		1 270 231	1 325 470
Pagamento/Recebimento de imposto sobre o rendimento	5.20	448 951	475 703
Outros recebimentos/pagamentos	5.23.2	(301 086)	(550 517)
Fluxos de caixa das atividades operacionais (1)		1 418 096	1 250 656
Fluxos de caixa das atividades de investimento			
Pagamentos respeitantes a :			
Ativos fixos tangíveis	5.16	(74 845)	(57 761)
Investimentos financeiros		(1 000)	
Recebimentos provenientes de :			
Ativos fixos tangíveis	5.16	977 264	1 076 686
Juros e rendimentos similares			104
Dividendos			
Fluxos de caixa das atividades de investimento (2)		901 419	1 019 029
Fluxos de caixa das atividades de financiamento			
Recebimentos provenientes de :			
Realizações de capital e de outros instrumentos de Capital Próprio	5.25.1		
Pagamentos respeitantes a :			
Financiamentos obtidos	5.23.4	(666 667)	(2 508 718)
Juros e gastos similares	5.25.14	(678 657)	(732 557)
Fluxos de caixa das atividades de financiamento (3)		(1 345 324)	(3 241 274)
Variação de Caixa e seus equivalentes (1)+(2)+(3)		974 190,75	(971 589)
Caixa e seus equivalentes no início do período		1 302 069	2 273 658
Caixa e seus equivalentes no fim do período	5.11	2 276 260	1 302 069

O Contabilista Certificado

Maria Filomena Silva

O Conselho de Administração

Gonçalo Pimenta Camacho

Teresa Pereira Neves

Cláudia Pereira

4.4 DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO 31-12-2022

Euros

MOVIMENTOS NO PERÍODO		Notas	Capital subscrito	Outros instrumentos capital próprio	Reservas legais	Resultados transitados	Ajustamentos / outras variações no capital próprio	Resultado líquido do período	TOTAL	TOTAL do Capital Próprio
POSIÇÃO NO INÍCIO DO PERÍODO 01-01-2022	1		25 820 755	1 660 000	46 957	(15 456 972)	12 432 505	1 452 643	25 955 888	25 955 888
Alterações no período:										
Ajustamentos por impostos diferidos		5.25.6					53 693		53 693	53 693
Outras alterações reconhecidas no CP		5.25.4	-	-	72 633	1 380 010	(365 259)	(1 452 643)	(365 259)	(365 259)
	2				72 633	1 380 010	(311 566)	(1 452 643)	(311 566)	(311 566)
Resultado líquido do período	3							3 056 711	3 056 711	3 056 711
Resultado integral	4=2+3							1 604 068	2 745 145	2 745 145
Operações com detentores de CP:										
Realizações de Capital		5.25.1								
Subscrições de prémios de emissão										
Distribuições										
Entradas para cobertura de perdas										
Outras operações				338 666					338 666	338 666
	10			338 666					338 666	338 666
POSIÇÃO NO FIM DO PERÍODO 31-12-2022	5=1+2+3		25 820 755	1 998 666	119 590	(14 076 962)	12 120 939	3 056 711	29 039 699	29 039 699

4.5 DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO 31-12-2023

Euros

MOVIMENTOS NO PERÍODO		Notas	Capital subscrito	Outros instrumentos capital próprio	Reservas legais	Resultados transitados	Ajustamentos / outras variações no capital próprio	Resultado líquido do período	TOTAL	TOTAL do Capital Próprio
POSIÇÃO NO INÍCIO DO PERÍODO 01-01-2023	1		25 820 755	1 998 666	119 590	(14 076 962)	12 120 939	3 056 711	29 039 699	29 039 699
Alterações no período:										
Ajustamentos por impostos diferidos		5.25.6					77 649		77 649	77 649
Outras alterações reconhecidas no CP		5.25.4			152 835	2 903 876	(528 223)	(3 056 711)	(528 224)	(528 224)
	2		-		152 835	2 903 876	(450 574)	(3 056 711)	(450 575)	(450 575)
Resultado líquido do período	3							11 475 660	11 475 660	11 475 660
Resultado integral	4=2+3				152 835	(2 903 876)	(450 574)	8 418 949	11 025 085	11 025 085
Operações com detentores de CP:										
Realizações de Capital										
Outras operações		5.25.1								
POSIÇÃO NO FIM DO PERÍODO 31-12-2023	5=1+2+3		25 820 755	1 998 666	272 425	(11 173 085)	11 670 365	11 475 660	40 064 786	40 064 786

Legenda:
AFT = Activo Fixo Tangível
AI = Activo Intangível
CP = Capital Próprio

O Contabilista Certificado

(Maria Filomena Silva)

O Conselho de Administração

(Gonçalo Pimenta Camacho)

(Teresa Pereira Neves)

(Cláudia Pereira)

5. ANEXO

5.1 IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

- Designação da entidade: MPE – Madeira Parques Empresariais, Sociedade Gestora, S.A.
- Sede: Rua do Bispo Nº 16, 2º andar, Sala 24, 9000-073 Funchal
- Natureza da atividade: Fornecimento e Serviços
- Designação da empresa-mãe: N.A.
- Sede da empresa-mãe: N.A.

O capital social da Sociedade encontra-se dividido em 5.164.151 ações, de valor nominal unitário igual a € 5, conforme o seguinte quadro:

Descrição	N.º Ações	V. Nominal	Valor	%
Região Autónoma da Madeira (RAM)	4 818 203	5,00 €	€ 24.091.015	93,30%
Instituto de Desenvolvimento Empresarial -IP_RAM	345.948	5,00 €	€ 1.729.740	6,70%
Total	**5.164.151**		**€ 25.820.755**	**100%**

A MPE - Madeira Parques Empresariais, Sociedade Gestora, S.A. ("Empresa" ou "MPE, S.,A."), foi constituída por Decreto Legislativo Regional (DLR n.º 28/2001/M, de 28 de agosto de 2001, com as alterações introduzidas pelos DLR n.º12/2002/M de 17 julho, n.º 6/2015/M, de 13 de agosto, n.º 12/2018/M, de 6 de agosto e 12/2020/M de 10 de agosto), tendo por objeto social o exercício da concessão do serviço público de criação, instalação, gestão, exploração, promoção e manutenção dos parques empresariais mencionados no seu Anexo I.

A MPE, S.A. pode ainda adquirir, ou por qualquer forma, participar no capital de outras sociedades, ainda que com objeto diferente, bem como adquirir participações em sociedades reguladas por leis especiais, em agrupamentos complementares de empresas, bem como em agrupamentos europeus de interesse económico.

Entende-se por parque empresarial uma zona territorialmente delimitada e, em princípio, vedada, devidamente infraestruturada, licenciada para a instalação de determinado tipo de atividades industriais, podendo ainda integrar atividades comerciais e de serviços.

A atribuição da concessão pelo diploma referido no primeiro parágrafo foi feita pelo prazo de 25 anos, contados a partir do dia 27 de março de 2006, data em que foi assinado o

contrato de concessão com a RAM. Nos termos deste contrato, no momento da extinção da concessão, passam para a propriedade da RAM todas as ações representativas do capital da MPE, S.A. exceto, obviamente, aquelas que já o sejam nesse momento. Desta forma, não está colocada em causa a continuidade das operações da Empresa.

A administração e a fiscalização da sociedade encontram-se a cargo do Conselho de Administração (3 membros) e do Fiscal Único.

As demonstrações financeiras são expressas monetariamente em euros, salvo se indicado em contrário.

5.2 REFERENCIAL CONTABILÍSTICO DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

5.2.1 Introdução

As demonstrações financeiras da MPE, S.A., que incluem o Balanço, a demonstração dos resultados por naturezas, a demonstração das alterações no capital próprio, a demonstração dos fluxos de caixa e o anexo, foram aprovadas pelo Conselho de Administração da Empresa, no dia 6 de março 2023, são expressas em euros e foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos livros e registos contabilísticos da Entidade e de acordo com as normas do Sistema de Normalização Contabilística, regulado pelos seguintes diplomas legais:

- Decreto-Lei n.º 158/2009, de 13 de julho alterado pelo Decreto-Lei nº 98/2015, de 2 de junho e Portaria n.º 218/2015, de 23 de julho (Sistema de Normalização Contabilística) e Declaração de Retificação n.º 915/2015, de 19 de outubro;

- Portaria n.º 986/2009, de 7 de setembro, alterada pela Portaria n.º 220/2015, de 24 de julho (Modelos de Demonstrações Financeiras);

- Aviso n.º 15652/2009, de 7 de setembro, alterado pelo Aviso n.º 8254/2015, de 29 de julho (Estrutura Conceptual);

- Aviso n.º 15655/2009, de 7 de setembro, alterado pelo Aviso n.º 8256/2015, de 29 de julho (Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro);

- Portaria n.º 1011/2009, de 9 de setembro, alterada pela Portaria n.º 218/2015, de 23 de julho (Código de Contas).

O presente Anexo, inclui, ainda, divulgações acerca dos riscos e incertezas que afetam a entidade e dos eventuais recursos e obrigações não reconhecidos no balanço.

As políticas contabilísticas apresentadas na nota 5.5, foram utilizadas nas demonstrações financeiras para o período findo a 31 de dezembro de 2023 e na informação financeira comparativa apresentada nestas demonstrações financeiras, para o período findo a 31 de dezembro de 2022.

5.3 INDICAÇÃO E JUSTIFICAÇÃO DAS DISPOSIÇÕES DO SNC QUE, EM CASOS EXCECIONAIS, TENHAM SIDO DERROGADAS E DOS RESPETIVOS EFEITOS NAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS, TENDO EM VISTA A NECESSIDADE DE ESTAS DAREM UMA IMAGEM VERDADEIRA E APROPRIADA DO ATIVO, DO PASSIVO E DOS RESULTADOS DA ENTIDADE

Não foram derrogadas quaisquer disposições do Sistema de Normalização Contabilística.

5.4 COMPARABILIDADE DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As contas do Balanço e da demonstração dos resultados do presente período são comparáveis com as do período anterior.

5.5 PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com o princípio do custo histórico. A preparação das demonstrações financeiras, de acordo com as NCRF requer que o órgão de Gestão formule julgamentos, estimativas e pressupostos que afetam a aplicação das políticas contabilísticas e o valor dos ativos, passivos, rendimentos e gastos. As estimativas e pressupostos associados são baseados na experiência histórica e noutros fatores considerados razoáveis, de acordo com as circunstâncias, e formam a base para os julgamentos sobre os valores dos ativos e passivos cuja valorização não é evidente através de outras fontes. Os resultados reais podem diferir das estimativas. As questões que requerem um maior grau de julgamento ou complexidade, ou para as quais os pressupostos e estimativas são considerados significativos, são apresentadas na Nota 5.8 - Principais estimativas e julgamentos utilizados na preparação das demonstrações financeiras.

Na ausência de uma Norma ou Interpretação que se aplicasse especificamente a uma transação, outro acontecimento ou condição, o órgão de gestão ajuizou quanto ao desenvolvimento e aplicação de uma política contabilística que resultasse em informação que fosse relevante para a tomada de decisões económicas por parte dos utentes e fiável, de tal modo que as demonstrações financeiras: (i) representam com fidedignidade a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da

entidade; (ii) refletem a substância económica de transações, outros acontecimentos e condições e não meramente a forma legal; (iii) são neutras, isto é, estão isentas de preconceitos; (iv) prudentes e (v) completas em todos os aspetos materiais.

As principais políticas contabilísticas aplicadas na elaboração das demonstrações financeiras são as que abaixo se descrevem.

5.6 BASES DE MENSURAÇÃO USADAS NA PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

5.6.1 Ativos Fixos Tangíveis

Os itens do ativo fixo tangível, que sejam classificados para reconhecimento como um ativo, são inicialmente mensurados pelo seu custo, o qual compreende (a) o seu preço de compra, incluindo os direitos de importação e os impostos de compra não reembolsáveis, após dedução dos descontos e abatimentos, bem como (b) quaisquer custos diretamente atribuíveis para colocar o ativo na localização e condição necessárias para o mesmo ser capaz de funcionar da forma pretendida.

Após o reconhecimento inicial o ativo tangível é escriturado pelo seu custo, menos qualquer depreciação acumulada e quaisquer perdas por imparidade acumuladas.

5.6.2 Ativo fixo tangível em regime de cedência de utilização

Por já se encontrarem construídos à data de constituição da Empresa, e com exceção de alguns terrenos adquiridos no parque empresarial da Zona Oeste, no valor de € 350.308, os parques empresariais da Zona Oeste e Cancela não se encontram evidenciados nas demonstrações financeiras, não obstante a sua exploração também ser objeto do serviço público concessionado à MPE, S.A..

5.6.3 Métodos de depreciação usados

A MPE, S.A. regista as depreciações pelo método da linha reta, resultando um débito constante durante a vida útil do ativo. Este método é utilizado por se considerar que é este o modelo que reflete, mais aproximadamente, o modelo esperado de consumo dos futuros benefícios económicos incorporados no ativo. Esse método é aplicado consistentemente de período para período, a menos que ocorra uma alteração no modelo esperado de consumo desses futuros benefícios económicos.

5.6.4 Vidas úteis ou taxas de depreciação usadas

As depreciações são calculadas após início de utilização de bens, pelo método das quotas constantes, utilizando-se, para o efeito, as taxas máximas definidas no Decreto

Regulamentar 25/2009, de 14 de setembro, e alterações subsequentes, em conformidade com o período de vida útil estimado para o grupo de bens.

O período de vida útil dos ativos fixos tangíveis é a seguinte:

Ativos fixos tangíveis	Anos
Edifícios e outras Construções	14 a 50
Eq. Básico	5 a 8
Equipamento de Transporte	4
Ferramentas e Utensílios	5
Eq. Administrativo	3 a 10
Outras Imobilizações Corpóreas	3 a 20

O período de vida útil dos ativos ultrapassa o prazo da Concessão, uma vez que não está prevista a extinção da empresa.

5.6.5 Ativos Intangíveis

Os ativos intangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das amortizações e das perdas por imparidade acumuladas. Os ativos só são reconhecidos se for provável que deles advenham benefícios económicos futuros para a Sociedade, sejam controláveis pela Sociedade e se possa medir razoavelmente o seu valor.

As amortizações são calculadas após o início de utilização dos bens, pelo método das quotas constantes, em conformidade com o período de vida útil estimado.

O período de vida útil dos ativos fixos intangíveis varia entre 1 e 3 anos.

5.6.6 Instrumentos Financeiros

A MPE, S.A. reconhece um ativo financeiro, um passivo financeiro ou um instrumento de capital próprio apenas quando se torna uma parte das disposições contratuais do instrumento, não incluindo os custos de transação na mensuração inicial do ativo ou passivo financeiro que seja mensurado ao justo valor com contrapartida em resultados.

Nos termos da NCFR 27, todos os ativos e passivos financeiros são mensurados, em cada data de relato, quer (a) ao custo ou custo amortizado menos qualquer perda por imparidade, ou (b) ao justo valor com as alterações de justo valor a serem reconhecidas na demonstração de resultados.

São mensurados ao custo menos perdas por imparidades, nomeadamente clientes, fornecedores, contas a receber, contas a pagar ou empréstimos bancários.

Os passivos financeiros detidos para negociação estão mensurados ao justo valor por contrapartida de resultados, de acordo com o valor de mercado divulgado pelo Banco Santander Totta.

5.6.7 Rédito e Regime de Acréscimo

O rédito é mensurado pelo justo valor da contraprestação recebida ou a receber pela venda e pela prestação de serviços decorrentes da atividade normal da empresa. O rédito é reconhecido líquido de impostos, abatimentos e descontos, na data em que ocorrem as respetivas vendas e prestação de serviços.

O rédito proveniente da venda de bens é reconhecido desde que todas as seguintes condições sejam satisfeitas:

Todos os riscos e vantagens da propriedade dos bens foram transferidos para o comprador;

A Empresa não mantém qualquer controlo sobre os bens vendidos;

O montante do rédito pode ser valorizado com fiabilidade;

É provável que benefícios económicos futuros associados à transação fluam para a Empresa.

Os custos suportados ou a suportar com a transação podem ser valorizados com fiabilidade.

O rédito proveniente da prestação de serviços é reconhecido com referência à fase de acabamento da transação à data de relato, desde que todas as seguintes condições sejam satisfeitas:

- O montante do rédito pode ser valorizado com fiabilidade;
- É provável que benefícios económicos futuros associados à transação fluam para a Empresa;
- Os custos suportados ou a suportar com a transação podem ser valorizados com fiabilidade;
- A fase de acabamento da transação à data de relato pode ser valorizada com fiabilidade.

O rédito de juros é reconhecido utilizando o método do juro efetivo, desde que seja provável que benefícios económicos futuros fluam para a Empresa, e o seu montante possa ser valorizado com fiabilidade.

5.6.8 Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes

As provisões são reconhecidas apenas e só quando exista uma obrigação presente (legal ou construtiva), resultante de um evento passado, e seja provável que, para resolução dessa obrigação, ocorra uma saída de recursos e o montante da obrigação possa ser razoavelmente estimado.

As provisões são revistas na data de Balanço e são ajustadas de modo a refletir a melhor estimativa nessa data.

Os Passivos contingentes são definidos pela Empresa como:

- Obrigações possíveis que surjam de acontecimentos passados e cuja existência somente será confirmada pela ocorrência, ou não, de um ou mais acontecimentos futuros, incertos e não totalmente sob o seu controlo; ou

- Obrigações presentes que surjam de acontecimentos passados, mas que não são reconhecidas porque não é provável que um influxo de recursos que incorpore benefícios económicos seja necessário para liquidar a obrigação, ou a quantia da obrigação não pode ser mensurada com suficiente viabilidade. Os Passivos contingentes são divulgados, a menos que seja remota a possibilidade de um exfluxo de recursos.

Os ativos contingentes surgem normalmente de eventos não planeados ou outros esperados que darão origem à possibilidade de um influxo de benefícios económicos. A Empresa não reconhece ativos contingentes no Balanço, procedendo apenas à sua divulgação no anexo, se considerar que os benefícios económicos que daí poderão resultar forem prováveis. Quando a sua realização for virtualmente certa, então o ativo não é contingente e o reconhecimento é apropriado.

5.6.9 Subsídios

Os subsídios não reembolsáveis relacionados com ativos fixos tangíveis são inicialmente reconhecidos nos capitais próprios e, posteriormente, reconhecidos na demonstração de resultados numa base sistemática e racional, durante os períodos contabilísticos necessários para balanceá-los com os gastos relacionados.

Os subsídios relacionados com rendimentos são reconhecidos como rendimentos do próprio período na rubrica "Subsídios à exploração" da demonstração dos resultados do período em que os contratos são realizados, independentemente da data do seu recebimento, a não ser que se tornem recebíveis num período posterior, onde serão rendimentos desse período.

5.6.10 Impostos sobre o rendimento

A sociedade é tributada em IRC – Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas à taxa normal de 14,7 %.

A MPE S.A está sujeita ao regime da derrama regional, aprovada pelos artigos 3.º a 6.º do Decreto Legislativo Regional n.º 14/2010/M, de 5 de agosto, na sua atual redação.

Em 2023 a não houve derrama municipal no Município do Funchal, pelo que não houve lugar a qualquer tributação nesta matéria.

Nos termos da legislação em vigor, a entidade encontra-se sujeita, a tributação autónoma sobre um conjunto de encargos às taxas legalmente previstas.

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção por parte das autoridades fiscais durante um período de quatro anos (cinco anos para a Segurança Social). Deste modo, as declarações fiscais da Empresa compreendidas entre 2010 a 2023 poderão estar sujeitas, ainda, a essa revisão.

É também avaliada a existência de impostos diferidos sobre as diferenças temporárias entre os resultados contabilísticos e os fiscalmente aceites, para efeitos de tributação em sede de IRC, sempre que haja probabilidade razoável de tais impostos virem a ser pagos ou recuperados.

Os impostos diferidos são reconhecidos como gasto ou rendimento do exercício, exceto se resultarem de valores registados diretamente em Capital Próprio, situação em que o imposto é também relevado na mesma rubrica.

O Conselho de Administração entende, no entanto, que as eventuais correções resultantes das revisões/inspeções por parte das autoridades fiscais àquelas declarações de impostos, não terão um efeito significativo nas demonstrações financeiras elaboradas com referência a 31.12.2023.

5.6.11 Benefícios dos empregados

Os benefícios, a curto prazo, dos empregados são reconhecidos como gasto do período. Os benefícios a curto prazo incluem os salários, ordenados e contribuições para a Segurança Social. Caso o valor do gasto seja superior ao valor das quantias já pagas a diferença é registada como um passivo, tais como os valores associados a direitos a férias e subsídio de férias e outros equiparáveis. A empresa não tem qualquer sistema próprio complementar à Segurança Social, em matéria de complementos à reforma dos trabalhadores.

5.6.12 Eventos Subsequentes

Os eventos ocorridos, após a data do balanço, que proporcionem provas ou informações adicionais sobre condições que existam à data do balanço, são refletidos nas demonstrações financeiras. Os eventos, após a data do balanço, que sejam indicativos de condições que surgiram após a data do balanço, quando materiais, são divulgados no anexo às demonstrações financeiras (ver nota 5.22 do anexo).

O conflito na Ucrânia levou à perturbação no aprovisionamento energético da Europa, conduzindo a acentuados aumentos dos preços da eletricidade e do gás, e à escassez de matérias-primas provenientes da Rússia (madeira, pasta), que, agravado pelas disrupções nas cadeias logísticas internacionais introduzidas pelo surto pandémico Covid-19, dificultam a normalização do mercado. Estes fatores causadores de elevada inflação, levaram a um novo elemento com impacto económico na vida das empresas devido ao aumento das taxas de juro, prevendo-se que em 2023 esta situação se mantenha.

5.7 OUTRAS POLÍTICAS RELEVANTES

As políticas contabilísticas apresentadas foram aplicadas de forma consistente com o previsto nas NCRF.

Na preparação das demonstrações financeiras foram devidamente tomadas em consideração as quatro principais características qualitativas enunciadas na estrutura conceptual do Sistema de Normalização Contabilística: (i) compreensibilidade; (ii) relevância; (iii) fiabilidade; e (iv) comparabilidade.

5.8 JUÍZOS DE VALOR QUE A ADMINISTRAÇÃO FEZ NO PROCESSO DE APLICAÇÃO DAS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

As NCRF requerem que sejam efetuadas estimativas e julgamentos, no âmbito da tomada de decisão, sobre alguns tratamentos contabilísticos com impactos nos valores reportados no total do ativo, passivo, capital próprio, gastos e rendimentos. Os efeitos

reais podem diferir das estimativas e julgamentos efetuados, nomeadamente no que se refere ao efeito dos gastos e rendimentos reais.

Na preparação das demonstrações financeiras de acordo com as NCRF, a Administração baseou-se no melhor conhecimento e na experiência de eventos passados e/ ou correntes, considerando determinados pressupostos relativos a eventos futuros.

As principais estimativas e julgamentos utilizados na aplicação dos princípios contabilísticos são referidos nesta nota com o objetivo de melhorar o entendimento de como a sua aplicação afeta os resultados reportados pela Empresa e a sua divulgação. Uma descrição detalhada das principais políticas contabilísticas utilizadas é apresentada na Nota 5.5, acima.

5.9 PRINCIPAIS PRESSUPOSTOS RELATIVOS AO FUTURO

Não foram identificados pelo órgão de gestão situações que coloquem em causa a continuidade da Empresa.

5.10 PRINCIPAIS FONTES DE INCERTEZA DAS ESTIMATIVAS

Aquando da preparação das demonstrações financeiras, os responsáveis da Empresa realizaram um conjunto de juízos profissionais, estimativas e assunções quanto ao reconhecimento e mensuração dos ativos, passivos, rendimentos e gastos.

Os resultados atuais não deverão diferir dos julgamentos, estimativas e assunções realizadas pelos responsáveis da gestão.

5.11 FLUXOS DE CAIXA

Comentário sobre a quantia dos saldos significativos de caixa e seus equivalentes

Os saldos de Caixa e seus equivalentes não apresentam qualquer restrição à data do Balanço.

Desagregação dos valores inscritos na rubrica de caixa e em depósitos bancários:

Meios financeiros líquidos constantes do balanço		31/12/2023	31/12/2022
		Quantias disponíveis para uso	Quantias disponíveis para uso
Caixa	Numerário	1 500	1 500
Depósitos bancários	Depósitos à ordem	2 274 760	1 300 569
Total		2 276 260	1 302 069

5.12 POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS, ALTERAÇÕES NAS ESTIMATIVAS CONTABILÍSTICAS E ERROS

Alteração voluntária em políticas contabilísticas

No presente período não ocorreram alterações nas políticas contabilísticas com impacto material relevante nos elementos das demonstrações financeiras.

5.13 ERROS MATERIAIS DE PERÍODOS ANTERIORES

No presente período não foram identificados quaisquer erros materiais relativos a períodos anteriores.

5.14 PARTES RELACIONADAS

Remunerações do pessoal chave da gestão

Considerando o pessoal chave da gestão e os órgãos sociais da empresa, o custo do exercício 2023, incluindo os encargos sociais, foi cerca de € 234.702.

5.15 INVESTIMENTOS FINANCEIROS

Em 2022 a MPE, S.A. subscreveu o valor de € 1.000 na associação «INVEST-MADEIRA- Agência para a Internacionalização e Investimento».

5.16 ATIVO FIXO TANGÍVEL

Divulgações sobre ativos fixos tangíveis

Durante os períodos findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022, os movimentos ocorridos no valor dos ativos fixos tangíveis, bem como nas respetivas depreciações foram os seguintes:

Ativos fixos tangíveis		Terrenos recursos naturais	Edifícios e outras construções	Equipamento básico	Equipamento transporte	Equipamento administrativo	Outros ativos fixos tangíveis	Ativos fixos tangíveis curso	Total
Em 01/01/2022	Quantias brutas escrituradas	13 996 381	48 344 159	24 023	58 074	150 945	1 926	9 000	62 584 508
	Depreciações e perdas por imparidade acumuladas	-	13 235 765	16 189	55 991	149 392	1 926	-	13 459 263
	Quantias líquidas escrituradas	12 623 690	35 150 038	11 062	21 549	1 927	-	9 000	49 125 244
Adições		584	-	-	-	1 106	-	107 496	109 187
Alienações - depreciações		-	278 404	-	-	-	-	-	278 404
Alienações - quantia bruta		267 570	893 864	-	-	-	-	-	1 161 434
Depreciações		-	953 561	1 477	2 083	1 597	-	-	958 718
Em 31/12/2022	Quantias brutas escrituradas	13 729 396	47 450 294	24 023	58 074	152 052	1 926	116 496	61 532 260
	Depreciações e perdas por imparidade acumuladas	-	13 910 922	17 666	58 074	150 990	1 926	-	14 139 578
	Quantias líquidas escrituradas	13 729 396	33 539 372	6 357	- 0	1 062	-	116 496	47 392 682
Adições		-	16 207	1 149	-	766	-	13 871	31 993
Transferência ativo em curso		-	121 367	-	-	-	-	(121 367)	-
Alienações - depreciações		-	251 615	-	-	-	-	-	251 615
Alienações - quantia bruta		303 800	751 626	-	-	-	-	-	1 055 427
Depreciações		-	939 027	1 496	-	1 056	-	-	941 580
Em 31/12/2023	Quantias brutas escrituradas	13 425 592	46 714 875	25 172	58 074	152 818	1 926	9 000	60 508 827
	Depreciações e perdas por imparidade acumuladas	-	14 598 332	19 162	58 074	152 046	1 926	-	14 829 542
	Quantias líquidas escrituradas	13 425 592	32 116 543	6 010	- 0	772	-	9 000	45 679 284

5.17 PROCESSOS DE CONTENCIOSO SOBRE ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS

A Construtora do Tâmega S.A., no âmbito da empreitada de "Conceção/Construção do Parque Empresarial de Câmara de Lobos", intentou uma ação contra a MPE, S.A., no Tribunal Administrativo e Fiscal do Funchal, uma ação para pagamento da quantia de € 2.047.372, resultante de um cálculo de juros de mora. A Madeira Parques não reconheceu qualquer montante em dívida e, tendo sido condenada na 1ª Instância a pagar aquele montante, recorreu dessa decisão, tendo obtido provimento, exceto no tocante aos juros devidos pela mora no pagamento de uma fatura. A Construtora do Tâmega S.A., recorreu dessa decisão para o Supremo Tribunal Administrativo, o qual, por Acórdão de 19 de janeiro de 2017, já transitado em julgado, julgou o recurso parcialmente procedente, tendo o processo baixado à 1.ª Instância, em abril de 2017.

A 01 de março de 2023, foi apresentada uma proposta de acordo, pela Construtora do Tâmega S.A., para pôr termo ao litígio nos seguintes termos:

O valor dos juros foi, pelos cálculos da Construtora do Tâmega S.A., de € 38.488,52.

- A MPE, S.A. pagou à Construtora do Tâmega S.A. o montante de 80% do valor supra indicado, ou seja, o valor de € 30.790,82;

- Cada parte suportou as suas custas;

- As partes prescindiram das custas de parte.

A MPE, S.A. aceitou a proposta de acordo no valor de € 30.790,82 e liquidou integralmente o referido montante, ficando assim encerrado o processo judicial em 2023.

ATIVO INTANGÍVEL

Durante os períodos findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022, os movimentos ocorridos no valor dos ativos intangíveis, bem como nas respetivas amortizações acumuladas foi o seguinte:

Ativos Intangíveis Quantias brutas escrituradas	Programas de computador	Total
Em 01/01/2022	17 718	17 718
Em 31/12/2022	17 718	17 718
Em 31/12/2023	17 718	17 718
Ativos Intangíveis Amortizações	**Programas de computador**	**Total**
Em 01/01/2022	17 718	17 718
Em 31/12/2022	17 718	17 718
Em 31/12/2023	17 718	17 718
Valor líquido a 31/12/2023	-	-

Os ativos intangíveis já se encontram totalmente depreciados.

5.18 RÉDITO

O rédito obtido no período de relato decompõe-se do seguinte modo:

Vendas e Prestação de Serviços	31/12/2023	Total	31/12/2022	Total
	Mercado Interno		Mercado Interno	
Prestação de serviços	2 296 011	2 296 011	2 155 289	2 155 289
Total	2 296 011	2 296 011	2 155 289	2 155 289

As principais atividades da MPE, S.A., traduzem-se na cedência de pavilhões em regime de direito de utilização, na venda ou constituição de direitos de superfície sobre os lotes.

Também é cobrada, pela MPE, S.A., uma taxa de serviços para a manutenção das infraestruturas e equipamentos comuns pela MPE, S.A..

5.19 IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO

O imposto corrente contabilizado do montante de € 1.955.175, do qual € € 1.621.588 corresponde ao valor do IRC a pagar, Derrama no valor de € 332.398 e € 1.189 à tributação autónoma a pagar sobre determinadas despesas. O imposto é detalhado como segue:

Imposto sobre o rendimento do exercício	31/12/2023	31/12/2022
	RGT	RGT
Taxa de Imposto	14,70%	14,70%
Resultados antes impostos	13 405 503	3 549 911
A acrescer:		
Mais valia fiscal	160 651	
Menos valia contabilística	26 724	60 405
Correções relacionadas com exercícios anteriores	46 943	18 691
Multas	38	0
Correção de saldos	1 504	4 834
Juros de mora	236	196
Gastos confidenciais	64	0
Despesas não devidamente documentadas	21	1 808
Imparidades de clientes	0	53 061
Perdas Justo valor	222 976	0
A abater:		
Menos valia fiscal	145 514	146 293
Mais valia contabilística	270 670	87 439
Quotizações - majoração 50%	741	616
Reversão imparidades tributadas	50 652	
Ganhos Justo valor	0	3 375 295
Lucro Tributável	13 397 083	79 263
Prejuízos Fiscais a Abater	2 365 870	55 484
Matéria Coletável	11 031 213	23 779
IRC	1 621 588	3 496
Tributações Autónomas	1 189	1 336
Derrama Estadual	332 398	0
Imposto diferido do período	-25 332	488 368
Resultado Líquido do Período	11 475 660	3 056 711
Taxa Efetiva de Imposto	14,40%	13,89%

Os impostos diferidos ativos e passivos encontram-se discriminados na nota 5.23.2.

Os prejuízos fiscais por utilizar constam do quadro seguinte:

Prejuízos fiscais por utilizar				
Prejuízos fiscais por utilizar	RGT			
Ano em que foram gerados os prejuízos:	Prejuízo	Utilização de prejuízos em 31/12/2023	Saldo a reportar	Ano de reporte
2015	921 681	921 681,05	0	2029
2016	663 745	663 745,00	0	2030
2017	349 820	349 820,00	0	2024
2018	101 725	101 724,73	0	2025
2019	212 715	212 715,29	0	2026
2020	116 184	116 183,61	0	2032
Total	2 365 870	2 365 870	0	

5.20 BENEFÍCIOS DOS EMPREGADOS

A repartição de Gastos com o pessoal nos períodos findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 foi a seguinte:

Gastos com o Pessoal	31/12/2023	31/12/2022
Remunerações órgãos sociais	202 100	188 884
Remunerações ao pessoal	133 703	109 841
Encargos sobre remunerações	78 158	69 801
Seguros de acidentes trabalho	2 322	2 086
Outros gastos com o pessoal	7 553	5 854
Total	424 060	376 467

É 8 o número de trabalhadores ao serviço da empresa, a 31 de dezembro de 2023.

5.21 ACONTECIMENTOS APÓS A DATA DE BALANÇO

Para além da situação acima referida, a MPE, S.A., não tem conhecimento de outros factos ou acontecimentos que poderiam ter afetado ou possam vir a afetar, significativamente as referidas Demonstrações Financeiras, em 31 de dezembro de 2023.

5.22 INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Quantia escriturada de cada uma das categorias de ativos financeiros e passivos financeiros, no total e para cada um dos tipos significativos de ativos e passivos financeiros de entre cada categoria, de acordo com os Quadros Seguintes:

5.22.1 Clientes

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, a rubrica "Clientes" tinha a seguinte composição:

CLIENTES - ATIVO	31/12/2023	31/12/2023	31/12/2022	31/12/2022
	não corrente	corrente	não corrente	corrente
Clientes conta corrente		286 283		262 490
Clientes cobrança duvidosa		925 633		1 097 625
Subtotal	-	1 211 916	-	1 360 115
Perdas por Imparidades		(925 633)		(1 097 625)
Total	-	286 283	-	262 490

Durante o período findo a 31 de dezembro de 2023 e 31 de dezembro de 2022, foram reconhecidas as seguintes perdas e reversões de imparidades em clientes:

Perdas por Imparidades acumuladas	31/12/2023	31/12/2022
Saldo a 1 de janeiro	1 097 625	1 074 931
Reforço	60 234	149 538
Reversão em resultados	(231 051)	(127 190)
Anulação	(1 176)	346
Total	925 633	1 097 625

5.22.2 Outros créditos a receber e outras dívidas a pagar

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022 a rubrica "Outras Contas a Receber e a Pagar" tinha a seguinte composição:

Valores Ativos	31/12/2023	31/12/2023	31/12/2022	31/12/2022
	Não Corrente	Corrente	Não Corrente	Corrente
Ativos por impostos diferidos	595 337	-	570 006	-
Devedores por acréscimos	-	-	-	452
Outros devedores e credores	-	138 183	-	254 148
Fornecedores - saldo devedor	-	340,78	-	-
Total	595 337	138 524	570 006	254 599
Valores Passivos	31/12/2023	31/12/2023	31/12/2022	31/12/2022
	Não Corrente	Corrente	Não Corrente	Corrente
Passivos por impostos diferidos	1 738 511	-	1 816 160	-
Fornecedores de investimentos	-	14 565	-	56 082
Credores por Acréscimos	-	156 135	-	209 483
Outros devedores e credores	-	1 801 243	-	1 870 704
Clientes - saldo credor	-	9 988	-	2 600
Total	1 738 511	1 981 930	1 816 160	2 138 869

5.22.3 Fornecedores

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, a rubrica "Fornecedores" tinha a seguinte composição:

Fornecedores - Valores Passivos	31/12/2023	31/12/2022
Fornecedores c/c	44 095	61 820
Total	44 095	61 820

5.22.4 Financiamentos Obtidos

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, a rubrica "Financiamentos Obtidos" tinha a seguinte composição:

Financiamentos Obtidos	31/12/2023	31/12/2022
Não corrente		
Empréstimos bancários	-	12 166 667
Subtotal	-	12 166 667
Corrente		
Suprimentos e outros Mútuos	-	
Empréstimos bancários	-	1 500 000
Subtotal	-	1 500 000,00
Total	-	**13 666 667**

Em financiamentos obtidos, não há valor em dívida total (corrente e não corrente) a 31 de dezembro de 2023, referentes a contratos de financiamento, verificando-se uma diminuição relativamente ao ano anterior, no valor de € 13.666.667.

Foram celebrados contratos de cessão da posição contratual para a transferência a Região Autónoma da Madeira dos empréstimos celebrados pela MPE, S.A. com o Deutsche Bank em 2005, com o Depfa Bank em 2006 e Intesa Sanpaolo em 2007 cujos valores em dívida, à data da transferência, eram de € 4.000.000, € 3.000.000 e € 6.000.000, respetivamente, os dois primeiros em 09 de março de 2023 e último em 18 de dezembro de 2023.

5.22.5 Capital subscrito

Em 31 de dezembro de 2023 o capital da Empresa, encontra-se totalmente subscrito e realizado no montante de € 25.820.755, sendo representado por 5.164.151 ações distribuídas do seguinte modo:

Descrição	N.º Ações	V. Nominal	Valor	%
Região Autónoma da Madeira (RAM)	4 818 203	5,00 €	€ 24.091.015	93,30%
Instituto de Desenvolvimento Empresarial -IP_RAM	345.948	5,00 €	€ 1.729.740	6,70%
Total	**5.164.151**		**€ 25.820.755**	**100%**

5.22.6 Derivados

O valor de mercado dos derivados, registado a 31-12-2023, foi de € 3.836.407 o que originou uma perda por aumento do justo valor, para o período de 2023, no valor de € 222.976.

5.23 DIVULGAÇÕES EXIGIDAS POR DIPLOMAS LEGAIS

Os Honorários do Revisor Oficial de Contas, para o ano 2023, ascenderam a € 5.250.

5.24 OUTRAS INFORMAÇÕES

5.24.1 Outros Instrumentos de Capital Próprio

O movimento ocorrido na rubrica "Outros Instrumentos de Capital Próprio", em 31 de dezembro de 2023 e 2022, foi o seguinte:

Outros Instrumentos Capital Próprio	31/12/2023	31/12/2022
Saldo Inicial	1 998 666	1 660 000,00
Movimento no período		338 666
Total	1 998 666	1 998 666

Não se verificou qualquer variação em outros instrumentos de capital próprio, no exercício de 2023.

5.24.2 Reserva Legal

O movimento ocorrido na rubrica Reserva Legal, em 31 de dezembro de 2023 e 2022, foi o seguinte:

Reserva legal	31/12/2023	31/12/2022
Saldo Inicial	119 590	46 957
Aplicação resultado período anterior	152 836	72 633
Total	272 425	119 590

Em conformidade com o art.º 295º do Código das Sociedades Comerciais e de acordo com os Estatutos da Empresa, a reserva legal é obrigatoriamente dotada com um mínimo de 5% dos resultados anuais, até à concorrência de um valor equivalente a 20% do capital social da Empresa. Esta reserva só pode ser utilizada na cobertura de prejuízos ou no aumento do capital social.

5.24.3 Resultados Transitados

O movimento ocorrido na rubrica Resultados Transitados, em 31 de dezembro de 2023 e 2022, foi o seguinte:

Resultados Transitados	31/12/2023	31/12/2022
Saldo Inicial	(14 076 961)	(15 456 972)
Aplicação resultado período anterior:		
Aplicação resultado período anterior	2 903 876	1 380 011
Total	(11 173 085)	(14 076 961)

Em Assembleia Geral de aprovação de contas do período de 2022, efetuada em 30 de março de 2023, foi deliberado que os resultados positivos do exercício de 2022, no montante de € 3.056.710 tivesse a seguinte aplicação:

Para reserva legal a importância de € 152.836:

E o saldo remanescente fosse transferido para a conta de resultados transitados.

5.24.4 Outras Variações no Capital Próprio

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, a rubrica outras variações no capital próprio tinha a seguinte composição:

Outras Variações no Capital Próprio	31/12/2023	31/12/2022
Saldo Inicial	12 120 939	12 432 506
Ajustamentos Subsídios		
Propram III:		
Anulação Subsidio terrenos alienados	(142 782)	(182 974)
Imputação ao período	(186 571)	(210 196)
Intervir I	(130 594)	(132 434)
Intervir I - Sistemas adução	(11 065)	(11 065)
Reconstrução - Intempérie 20 fevereiro	(3 483)	(3 483)
Proderam 2020	(202)	174 892,95
Proderam 2020 correção	(53 526)	-
Ajustamentos por impostos diferidos		
Propram III:		
Anulação Subsidio terrenos alienados	20 989	26 897
Imputação ao período	27 426	30 899
Intervir I	19 197	19 468
Intervir I - Sistemas adução	1 627	1 627
Reconstrução - Intempérie 20 fevereiro	512	512
Proderam 2020	30	(25 709)
Proderam 2020 correção	7 868	-
Ajustamentos por impostos diferidos		
Total	11 670 365	12 120 939

Nos termos da NCRF 22, *"os subsídios não reembolsáveis relacionados com ativos fixos tangíveis ou intangíveis, incluindo subsídios não monetários, devem ser apresentados no balanço como componente do capital próprio, e imputados como rendimentos do exercício numa base sistemática e racional durante a vida útil do ativo."*.

No âmbito do Programa POPRAM III, na sua vertente apoiada no FEDER, com referência a 31-12-2023 encontra-se registado, em outras variações no capital próprio, no montante de € 5.381.892.

No âmbito do programa operacional FEDER, Intervir+, foram aprovadas e contratualizadas 2 candidaturas:

- Construção de Pavilhões, relativamente a esta candidatura, a 31-12-2023, encontra-se registado, em outras variações do capital próprio, o montante de € 4.138.635.

- Sistemas de Adução de Água Potável – Parques Empresariais da Ribeira Brava, Calheta e Porto Moniz, este subsídio encontra-se registado em outras variações do capital próprio, pelo montante de € 354.300, a 31-12-2023.

O investimento na **estabilização do muro de suporte do Parque Empresarial da Ribeira Brava**, foi comparticipado no âmbito do Programa de Reconstrução da Madeira – Intempérie 2010, este subsídio encontra-se também registado, a 31-12-2023, em outras variações do capital próprio, pelo montante de € 109.915.

No âmbito do programa PRODERAM 2020, com referência a 31-12-2023, encontra-se registado, em outras variações no capital próprio, no montante de € 103.354.

Os montantes atrás referidos são líquidos do respetivo imposto diferido.

5.24.5 Provisões

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022 a rubrica "Provisões" tinha a seguinte composição:

Provisões	31/12/2023	31/12/2022
Processos judiciais em curso	-	30 132
Total	-	30 132

Em 2017 foi constituída uma provisão, no âmbito do processo 206/08.4BEFUN, para o pagamento dos juros de mora vencidos no pagamento das faturas emitidas no âmbito da empreitada "Conceção/Construção do Parque Empresarial do Estreito de Câmara dos Lobos", no valor de € 30.132. Em 2023, a MPE, S.A. aceitou a proposta de acordo no valor de € 30.790,82 e liquidou integralmente o referido montante, ficando assim encerrado o referido processo judicial.

5.24.6 Ativos e Passivos por Impostos diferidos

O movimento ocorrido em 2023 e 2022 foi o seguinte:

Impostos Diferidos	31/12/2023				31/12/2022			
	Saldo Inicial	Constituição / Alteração de taxa	Reversão	Saldo Final	Saldo Inicial	Constituição / Alteração de taxa	Reversão	Saldo Final
Ativos								
Ajustamento dívidas cobrança duvidosa								
Clientes	38 832	6 867	14 313	31 386	31 032	16 303	8 503	38 832
Derivados Financeiros (Swap)	531 174	111 047	78 270	563 951	1 027 343	89 211	585 379	531 174
Total	570 007	117 914,00	92 583	595 337	1 058 375	105 514,47	593 883	570 007
Passivos								
Subsídios ao investimento								
Propram III:	975 892	-	48 415	927 477	1 033 688	-	57 796	975 892
Subs. Intervir + P	732 420	-	19 197	713 223	751 888	-	19 468	732 420
Sist. Aduação	62 684	-	1 627	61 058	64 311	-	1 627	62 684
Intempérie 20 de fevereiro de 2010	19 454	-	512	18 942	19 966	-	512	19 454
Proderam 2020	25 709	-	7 898,01	17 811	-	25 709	-	25 709
Total	1 816 160	-	77 649	1 738 511	1 869 853	25 709,00	79 402	1 816 160

Os impostos diferidos associados a clientes referem-se às imparidades reconhecidas na contabilidade acima dos prazos de mora fiscalmente aceites e ainda às imparidades referentes às Entidades Públicas.

5.24.7 Estado e Outros Entes Públicos

A repartição da conta "Estado e Outros Entes Públicos", em 31 de dezembro de 2023 e 2022, foi a seguinte:

VALORES ATIVOS	31/12/2023	31/12/2022
Imposto Rendimento Pessoas Coletivas	-	678 844
Total	-	678 844
VALORES PASSIVOS	31/12/2023	31/12/2022
Imposto Rendimento Pessoas Coletivas	1 207 308	-
Imposto Rendimento Pessoas Singulares	5 319	5 601
Imposto Valor Acrescentado	103 726	95 551
Segurança Social	10 141	7 374
Outros Impostos	-	305,05
Total	1 326 494	108 831
Saldo conta Estado Outros Ent. Pub	-1 326 494	570 013

Com referência a 31-12-2023, a MPE, S.A. não é devedora nem à Autoridade Tributária, nem à Segurança Social.

5.24.8 Diferimentos

A repartição da conta "Diferimentos", em 31 de dezembro de 2023 e 2022, foi a seguinte:

DIFERIMENTOS - Valores Ativos	31/12/2023	31/12/2022
	Corrente	Corrente
Gastos a reconhecer		
Seguros	12 678	11 569
Outros custos	2 856	4 041
Total	15 534	15 610

5.24.9 Fornecimentos e serviços externos

A repartição dos "Fornecimentos e Serviços Externos", nos períodos findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022, foi a seguinte:

Fornecimentos serviços externos	31/12/2023	31/12/2022
Subcontratos	-	-
Trabalhos especializados	55 394	33 518
Publicidade	637	2 409
Vigilância e segurança	59 936	55 427
Honorários	25 350	34 072
Comissões	15	15
Conservação e reparação	128 738	127 860
Outros serviços especializados	79 421	1 645
Materiais	3 914	3 689
Energia e fluidos	24 485	23 182
Deslocações e estadas	1 927	1 290
Rendas e alugueres	24 576	23 981
Serviços diversos	56 459	59 666
Total	460 851	366 753

5.24.10 Aumentos / reduções de justo valor

A rubrica "Aumentos / reduções de justo" valor, nos períodos findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022, apresentou os seguintes valores:

Ganhos por aumentos Justo valor	31/12/23	31/12/22
Em instrumentos financeiros	(222 976)	3 375 295
Total	**(222 976)**	**3 375 295**

Os valores registados correspondem à informação disponibilizada sobre o valor de mercado, pelo Banco Santander Totta a 29/12/2023.

5.24.11 Outros rendimentos

A rubrica "Outros rendimentos", nos períodos findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022, é analisada como se segue:

Outros Rendimentos	31/12/2023	31/12/2022
Juros obtidos - mora	26 919	7 879,89
Rendimentos e ganhos em investimentos não financeiros	271 871	94 057
Correções relativas a exercícios anteriores	18 532	28 893
Imputação de subsídios para investimentos	476 333	540 152
Outros	13 005 796	9 376
Total	13 799 451	680 358

5.24.12 Outros Gastos

A rubrica "Outros gastos", nos períodos findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022, é analisada como se segue:

Outros Gastos	31/12/2023	31/12/2022
Impostos	86 509	104 614
Gastos e perdas em Investimentos não financeiros	26 724	60 405
Correções relativas exercícios anteriores	46 943	18 691
Quotizações	1 482	1 232
Outros Gastos e Perdas	32 887	31 063
Total	194 545	216 005

5.24.13 Gastos / reversões de depreciação e amortização

A rubrica "Gastos / reversões de depreciação e amortização", nos períodos findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022, é analisada como se segue:

Gastos depreciação e amortização	31/12/2023	31/12/2022
Ativos fixos tangíveis		
Edifícios outras construções	939 027	953 561
Equipamento básico	1 496	1 477
Equipamento transporte	0	2 083
Equipamento administrativo	1 056	1 597
Total	941 580	958 718

5.24.14 Resultados Financeiros

A rubrica "Resultados Financeiros", nos períodos findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022, é analisada como se segue:

Resultados financeiros	31/12/2023	31/12/2022
Juros e rendimentos similares obtidos:		
Juros e gastos similares suportados	616 764	720 741
Total	616 764	720 741
Resultado Financeiro	(616 764)	(720 741)

5.25 PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS

O resultado líquido do período inclui o montante de €222.976, que resulta da variação negativa apurada em consequência da mensuração ao justo valor do swap existente junto do Banco Santander, líquida do respetivo imposto diferido, no montante líquido de € 190.199.

De acordo com o artigo 32.º do Código das Sociedades Comerciais, os incrementos patrimoniais não realizados não relevam para ser distribuídos.

Assim, o Conselho de Administração da MPE, S.A. propõe que o resultado líquido do período findo em 31 de dezembro de 2023, no valor de € 11.475.660, tenha a seguinte aplicação:

- Para reforço da reserva legal, o montante de € 573.783 (quinhentos setenta três mil setecentos oitenta três euros) correspondente a 5% do resultado líquido;

- Para resultados transitados, a quantia remanescente de € 10.901.877 (dez milhões novecentos e um mil oitocentos setenta sete euros).

5.26 DATA DE AUTORIZAÇÃO PARA EMISSÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras foram autorizadas para emissão pelo Conselho de Administração, em 06 de março de 2023.

O Contabilista Certificado

_____

O Conselho de Administração

Presidente do Conselho de Administração

_____

(Gonçalo Nuno Pimenta Camacho)

Vogal Executiva

_____

(Teresa Daniela dos Santos Pereira Figueira Neves)

Vogal Executiva

_____

(Cláudia Patrícia Rodrigues Pereira)

6. CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

Grant Thornton

Edifício Amadeo Souza Cardoso
Alameda António Sérgio, 22, 11.º
1495-132 Algés
T: + 351 214 123 520
E-mail: gt.lisboa@pt.gt.com

Avenida Arriaga, 30 – 1.º B
9000-064 Funchal
T: + 351 291 200 540
E-mail: gt.funchal@pt.gt.com

Avenida da Boavista, 1180, 4.º
4100-130 Porto
T: + 351 220 996 083
E-mail: gt.porto@pt.gt.com

Certificação Legal das Contas

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas Madeira Parques Empresariais Sociedade Gestora, S.A. (a Entidade), que compreendem o balanço em 31 de dezembro de 2023 (que evidencia um total de 48.992.223 euros e um total de capital próprio de 40.064.786 euros, incluindo um resultado líquido de 11.475.660 euros), a demonstração dos resultados por naturezas, a demonstração das alterações no capital próprio e a demonstração dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira da Madeira Parques Empresariais Sociedade Gestora, S.A. em 31 de dezembro de 2023 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data, de acordo com Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro adotadas em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras" abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Responsabilidades do órgão de gestão pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade de acordo com Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro adotadas em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística;

- elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Empresa;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre o relatório de gestão

Dando cumprimento aos requisitos legais aplicáveis, somos de parecer que o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é coerente com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e apreciação sobre a Entidade, não identificámos incorreções materiais.

Assinado por:
NUNES
Num. de Identificação:
Data: 2024.03.14 16:54:19+00'00'

CHAVE MÓVEL

Grant Thornton & Associados – SROC, Lda.

Representada por Pedro Lisboa Nunes

ROC registado na CMVM com o n.º 20160813

7. RELATÓRIO E PARECER DO FISCAL ÚNICO

Grant Thornton

Edifício Amadeo Souza Cardoso
Alameda António Sérgio, 22, 11.º
1495-132 Algés
T: + 351 214 123 520
E-mail: gt.lisboa@pt.gt.com

Avenida Arriaga, 30 – 1.º B
9000-064 Funchal
T: + 351 291 200 540
E-mail: gt.funchal@pt.gt.com

Avenida da Boavista, 1180, 4.º
4100-130 Porto
T: + 351 220 996 083
E-mail: gt.porto@pt.gt.com

Relatório e Parecer do Fiscal Único

Aos Acionistas da

Madeira Parques Empresariais Sociedade Gestora, S.A.

Em conformidade com a legislação em vigor e com o mandato que nos foi confiado, vimos submeter à vossa apreciação o nosso Relatório e Parecer que abrange a atividade por nós desenvolvida e inclui os documentos de prestação de contas da Madeira Parques Empresariais Sociedade Gestora, S.A., relativos ao ano findo em 31 de dezembro de 2023, os quais são da responsabilidade do Conselho de Administração.

Acompanhámos, com a periodicidade e a extensão que consideramos adequada, a evolução da atividade da Madeira Parques Empresariais Sociedade Gestora, S.A., a regularidade dos seus registos contabilísticos e o cumprimento do normativo legal e estatutário em vigor tendo recebido do Conselho de Administração e dos diversos serviços da Entidade as informações e os esclarecimentos solicitados.

No âmbito das nossas funções:

(i) auditámos o Balanço relativo ao período findo em 31 de dezembro de 2023, a Demonstração dos resultados por naturezas, a Demonstração das alterações no capital próprio, a Demonstração dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data e o respetivo Anexo;

(ii) emitimos os relatórios referentes à execução orçamental do 1.º trimestre, do período findo em 30 junho de 2023 e do período findo em 30 de setembro de 2023 em 28 de abril de 2023, 28 de julho de 2023 e 30 de outubro de 2023, respetivamente;

(iii) emitimos o Parecer sobre os instrumentos de gestão previsional para o exercício de 2024, em 19 de fevereiro de 2024.

Adicionalmente, procedemos a uma análise do Relatório de Gestão do exercício de 2023 preparado pelo Conselho de Administração e da proposta de aplicação de resultados nele incluída. Como consequência do trabalho efetuado, emitimos nesta data a Certificação Legal das Contas, sem reservas e sem ênfases.

Face ao exposto, somos de parecer que as demonstrações financeiras suprarreferidas e o Relatório de Gestão, bem como a proposta de aplicação de resultados nele expressa, estão de acordo com as disposições contabilísticas, legais e estatutárias aplicáveis, para efeitos de apreciação em Assembleia Geral de Acionistas.

Assinado por:
[illegible] de Identificação:
Data: 2024.03.14 16:10:49+00'00'

CHAVE MÓVEL

Grant Thornton & Associados – SROC, Lda.
Representada por Pedro Lisboa Nunes
ROC registado na CMVM com o n.º 20160813